



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 2822 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 03.03.2025 - Ponto Facultativo

Dia 04.03.2025 - Feriado

Dia 05.03.2025 - expediente a partir das 14hs

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91654

DECRETO Nº 2823 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Priscila dos Santos Magno** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91656

DECRETO Nº 2824 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Silva Lima** do cargo em comissão de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91658

DECRETO Nº 2825 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Barbara Gisely Leite Ferreira** do cargo em comissão de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91659

DECRETO Nº 2826 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila Batista Gomes** do cargo em comissão

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91660

DECRETO Nº 2827 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Benedita Suele Barbosa Fernandes** do cargo em comissão de Coordenador Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91663

DECRETO Nº 2828 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Luiz Henrique Vilhena de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91665

DECRETO Nº 2829 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Bianca Gomes Sousa** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91666

DECRETO Nº 2830 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Arlison Guimarães Pereira** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91667

DECRETO Nº 2831 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Johnny Kelmy Cardoso da Conceição** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91668

DECRETO Nº 2832 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Rodrigo dos Santos Menezes** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91669

DECRETO Nº 2833 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Talia Leal Vitorino** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91670

DECRETO Nº 2834 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Justino Daniel Coelho de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91672

DECRETO Nº 2835 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Patricia Pinheiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91673

DECRETO Nº 2836 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Luciana Oliveira Coutinho** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91674

DECRETO Nº 2837 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 20/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Anderson Cardoso de Barro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Crédito para a Juventude**”, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91675

DECRETO Nº 2838 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4016, de 12/09/19 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Renata Delgado Freire** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Crédito para a Juventude**”, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91676

DECRETO Nº 2839 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 20/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Sandroanny da Silva Gonçalves** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Crédito para a Juventude**”, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91677

DECRETO Nº 2840 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Priscila dos Santos Magno** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91678

DECRETO Nº 2841 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Benedita Suele Barbosa Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91679

DECRETO Nº 2842 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Barbara Gisely Leite Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91680

DECRETO Nº 2843 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bianca Gomes Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91681

DECRETO Nº 2844 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sandroany da Silva Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91682

DECRETO Nº 2845 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dyonathan Cardoso da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91684

DECRETO Nº 2846 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sheila Batista Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91685

DECRETO Nº 2847 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Patricia Pinheiro dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Pessoal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91686

DECRETO Nº 2848 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Johnny Kelmy Cardoso da Conceição** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Patrimonial e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91687

DECRETO Nº 2849 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Anderson Cardoso de Barro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91688

DECRETO Nº 2850 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sayanny Amorim Flexa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código**

CDS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91689

DECRETO Nº 2851 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 20/05/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Daniel Silva Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Crédito para a Juventude**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91690

DECRETO Nº 2852 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 20/05/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Justino Daniel Coelho de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Crédito para a Juventude**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91691

DECRETO Nº 2853 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luciana Oliveira Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91692

DECRETO Nº 2854 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adriene Carvalho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91693

DECRETO Nº 2855 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Gilvan Ferreira Barros Borges** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91694

DECRETO Nº 2856 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Serena Vitória Freitas Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91695

DECRETO Nº 2857 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Vanessa Stefany Rodrigues da Gama** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91696

DECRETO Nº 2858 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lisandra da Silva Neta** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91697

DECRETO Nº 2859 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Letícia Barbosa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 91698

DECRETO Nº 2860 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Hilário Miguel Souza e Silva** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91699

DECRETO Nº 2861 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Géssica Wesleanny dos Santos Campos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91700

DECRETO Nº 2862 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Clarice da Silva Braga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91701

DECRETO Nº 2863 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Damiana Vidal Vasconcelos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar

de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91702

DECRETO Nº 2864 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lília Ramos Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91703

DECRETO Nº 2865 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Erick Lohan Soares Picanço** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91704

DECRETO Nº 2866 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 02/05/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Adriene Carvalho dos Santos** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "**Crédito para a Juventude**", **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91706

DECRETO Nº 2867 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 2868 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2690, de 02/05/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Renata Delgado Freire** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Crédito para a Juventude**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91707

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Newton Wanderlei Salomão Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análise Socioeconômica/ Coordenadoria de Produção e Análise de Informação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91708

DECRETO Nº 2869 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340.693,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 340.693,00 (trezentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						340.693
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						340.693
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0150 - Dayse Marques	190.693

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						340.693
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						190.693
	0	500	3350	160010 - Amapá	2025.I0068 - Dayse Marques	190.693

Protocolo 91752

DECRETO Nº 2870 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Daniel Ferreira Machado** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91713

DECRETO Nº 2871 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 148, de 04 de janeiro de 2023 e 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jennyfe Karoline Araujo Battanoli** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91714

DECRETO Nº 2872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Edna Livia Costa Moura** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Articulação Legislativa/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91715

DECRETO Nº 2873 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Daniela Góes de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91716

DECRETO Nº 2874 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 034/2025-GAB/PRES/CMM**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Macapá, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Estado, da servidora **Samara Barreto de Mattos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 1178180, lotada na Delegacia das Mulheres, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91717

DECRETO Nº 2875 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 356/2024-GABCIV/AL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 1018, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.085, de 19 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor **Jacy dos Santos Amoras** para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91718

DECRETO Nº 2876 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0000011/2025-GAB/PGJ**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 06 de dezembro de 2024, os termos do Decreto nº 5584, de 06 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5118, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Dorisney Ferreira de Magalhães Brandão**, para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91719

DECRETO Nº 2877 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rogério da Silva Batista** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Avaliação de Pessoas/Núcleo de Gestão de Pessoas/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91720

DECRETO Nº 2878 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Nara Vanessa Nonato Silva** do cargo em comissão de Pregoeiros/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91721

DECRETO Nº 2879 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II,

da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Anna Byatriz Melo Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91722

DECRETO Nº 2880 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Francis Christian da Silva Pereira** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-3**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91723

DECRETO Nº 2881 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Márlisson da Silva Rego** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91724

DECRETO Nº 2882 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **José Freires Negreiros** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Pessoas/ Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91725

DECRETO Nº 2883 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Fernando Martins Maciel** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Avaliação de Pessoas/ Núcleo de Gestão de Pessoas/ Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91726

DECRETO Nº 2884 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Alessandro Santos Rocha** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiros/Núcleo de Licitações/ Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91727

DECRETO Nº 2885 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Rayssa Amaral Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91728

DECRETO Nº 2886 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Robson Gonçalves Sabath Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-3**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91729

DECRETO Nº 2887 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Josiane Nogueira Muller** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória/ Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91730

DECRETO Nº 2888 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Marcelo Augusto Silva Feitosa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Doenças Transmissíveis/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91731

DECRETO Nº 2889 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Damid Silva Botelho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Vigilância dos Agravos à Saúde do Trabalhador/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91732

DECRETO Nº 2890 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Lidiane Karina Correa do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Laboratório/Laboratório de Análises de Cosméticos e Saneantes/Núcleo de Análises de Produtos Regulados/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91733

DECRETO Nº 2891 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Rogério da Silva Batista** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Pessoas/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91734

DECRETO Nº 2892 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02/04/22 e o Decreto nº 0308, de 18/01/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Maurício Massami Okabaiashi** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91735

DECRETO Nº 2893 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, através do Decreto nº 0308, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica alocado na Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022.

Art. 3º A área de atuação do Secretário Adjunto será definida em ato do Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91736

DECRETO Nº 2894 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02/04/22 e o Decreto nº 2893, de 25/02/25,

R E S O L V E :

Nomear **Angela Melissa dos Santos Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto,

Subsídio 4, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91737

DECRETO Nº 2895 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Gisela Cezimbra Tavares Moraes** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91738

DECRETO Nº 2896 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Angela Melissa dos Santos Carvalho** do cargo em comissão de Diretor Adjunto, **Subsídio-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91739

DECRETO Nº 2897 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rianne Cristina Garcia de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-2**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91740

DECRETO Nº 2898 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rafael Guedes Tobelem** do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Diretoria Administrativa, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91741

DECRETO Nº 2899 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marlos Paranhos Pereira** do cargo em comissão de Diretor Financeiro/Diretoria Financeira, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91742

DECRETO Nº 2900 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Veronica Batista Cambraia Favacho** do cargo em comissão de Diretor Clínico/Diretoria Clínica, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91743

DECRETO Nº 2901 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Kátia Dantas de Melo** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91744

DECRETO Nº 2902 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Antônio Carlos Elias da Fonseca** do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos/Diretoria de Recursos Humanos, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91745

DECRETO Nº 2903 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

R E S O L V E :

Nomear **Gisela Cezimbra Tavares Moraes** para exercer o cargo em comissão de Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91746

DECRETO Nº 2904 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

R E S O L V E :

Nomear **Veronica Batista Cambraia Favacho** para exercer o cargo em comissão de Diretora Vice Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91747

DECRETO Nº 2905 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

R E S O L V E :

Nomear **Rafael Guedes Tobelem** para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91748

DECRETO Nº 2906 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

R E S O L V E :

Nomear **Marlos Paranhos Pereira** para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91749

DECRETO Nº 2907 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

R E S O L V E :

Nomear **Kátia Dantas de Melo** para exercer o cargo de Diretora Jurídica da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91750

DECRETO Nº 2908 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 167, de 31 de dezembro de 2024 e com o Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Saúde Amapaense,

RESOLVE:

Nomear **Antônio Carlos Elias da Fonseca** para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação de Saúde Amapaense, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 91751

PORTARIA Nº 023/2025-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.0741.1406.0009/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, com objetivo de dar apoio logístico à equipe de segurança

do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no deslocamento ao referido município, no dia 15.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 91590

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2025-CASA CIVIL. **CONTRATADA:** A. N. GOMES - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.642.561/0001-06. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Residência Oficial do Governador. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.281.019,64 (um milhão duzentos e oitenta e um mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00001/CASA CIVIL/2025. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 084/2024-SECCOMPRAS/AP. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 004/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.02.2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

Protocolo 91753

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play | Download on the App Store



SCANEIE AQUI

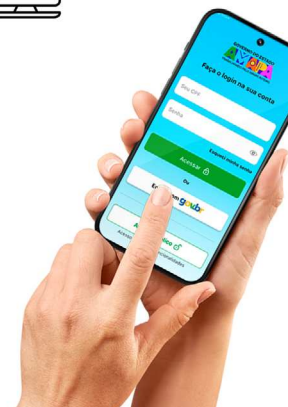
O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento



Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 003/2025-GAB VICE-GOV**

Instituir Comissão para Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2024 do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1809.0002/2025 ADINS - VICE-GOV,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 027/2024-TCE/AP de 28 de novembro de 2024, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, de 20 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para elaborar e consolidar o **Relatório de Gestão do Gabinete do Vice-Governador/ Vice-Gov**, referente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com a DN nº 027/2024-TCE/AP.

Art. 2º - Designar a Comissão a que se refere o artigo anterior composta pelos seguintes servidores: **Andre Luis de Oliveira** - Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/ GAB - VICE-GOV, **Marcela da Paixão Marques Rodrigues** - Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ GAB - VICE-GOV e **Sílvia Márcia de Jesus Vaz dos Santos** - Assessor Técnico Nível II - Orçamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/GAB - VICE-GOV,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria

Protocolo 91558

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 039/2025-CGE/AP**

Dispõe sobre indicação de servidor para participar do processo de autoavaliação desenvolvido pela Controladoria Geral da União-CGU.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO os deveres fundamentais do servidor público estadual, constantes nos incisos V, VI e VII do artigo 133 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor público **Magdiel Eliton Ayres do Couto**, Ouvidor Chefe da Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, como responsável pelo preenchimento do questionário de Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º O servidor indicado ficará responsável pela veracidade das informações em nome deste ente federado, que será divulgada no Mapa Brasil Transparente.

Art. 3º O servidor atenderá rigorosamente as orientações previstas no guia do gestor disponibilizada pela CGU, site eletrônico (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-estados-e-municipios/autoavaliacao-de-transparencia-e-acesso-a-informacao/GuiaGestor.pdf>).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 91546

PORTARIA Nº 040/2025-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Deivison Henrique Fortunato Moreira** - Coordenador de Auditoria; **Carolina Costa de Lima** - Coordenadora de Tecnologia da Informação e **Arionildo Barbosa Correa** - Analista de Finanças e Controle, para se deslocarem até Brasília/DF, no período de 10 a 15 de março de 2025, com a finalidade de realizar visita técnica na CGU/DF, com ênfase nos Sistemas SAEWEB e Sistema e-CGU e suas funcionalidades, bem como elaborar tratativas para cooperação técnica objetivando a implementação de um dos sistemas para utilização nas atividades de Auditoria na CAD/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 91564



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 041/2025-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/INTERINA, nomeada pelo Decreto nº 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de executar, aprimorar, monitorar, acompanhar, fiscalizar, formar e padronizar as atividades desempenhadas pela Controladoria Geral do Estado do Amapá;

Que o objetivo do Sistema Estadual de Controle Interno, consiste em realizar controle proativo, enfatizando a atuação preventiva, com o propósito de orientar e regulamentar os assuntos relacionados à sua competência;

A importância da conformidade com a legislação de acesso à informação em vigor, da promoção da transparência na Gestão Governamental e no dever de manter o público informado sobre as atividades do Estado;

A necessidade de estabelecer diretrizes e metas para o ano de 2025, alinhadas com o planejamento estratégico da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Trabalho/PAT da Controladoria Geral do Estado do Amapá para o exercício de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º O PAT/2025 contém as atividades gerais a serem executadas pelos Coordenadores, Gerentes e servidores da Controladoria Geral do Estado do Amapá, proporcionando ações e diretrizes preventivas às Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos, amparadas nos Princípios Fundamentais da Administração Pública.

Art. 3º As atividades previstas no PAT/2025 serão monitoradas mensalmente por seus coordenadores, que apresentará relatórios de acompanhamento à Controladora Geral.

Art. 4º O PAT/2025 poderá ser revisto e atualizado ao longo do exercício, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Controladora Geral.

Art. 5º Caberá aos Coordenadores e Gerentes a responsabilidade pela condução/execução das atividades previstas no PAT/2025, bem como pelo alcance das metas estabelecidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/INTERINA
Decreto nº 7566, de 08/11/2024
(Assinado eletronicamente)

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408273368. Cód. CRC: 839496B



**CONTROLADORIA
GERAL**



PLANO ANUAL DE TRABALHO/2025



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Email: cge@cge.ap.gov.br

Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2562

Site: <https://cge.portal.ap.gov.br>

68901-283 - Santa Rita - Macapá/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
Antônio Pinheiro Teles Júnior

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/INTERINA
Elizabeth Luriko Sakai Santos

COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes

COORDENADOR DE AUDITORIA
Deivison Henrique Fortunato Moreira

COORDENADOR DE OUVIDORIA
Magdiel Eliton Ayres do Couto

CORREGEDOR
Ramon Pacheco Silva/Substituto

COORDENADORA DE TECNOLOGIA
Carolina Costa de Lima

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Viviane Carvalho da Silva

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Sumário

1. Introdução..... 4

2. Fundamentação 4

3. Objetivos Estratégicos 5

4. Orçamento 6

5. Ações e metas detalhadas por Coordenadorias planejadas para exercício de 2025..... 7

 5.1. Ações e metas da Coordenadoria de Auditoria para o exercício de 2025 7

 5.2. Ações e metas da Coordenadoria de Ações Estratégicas para o exercício de 2025 11

 5.3. Ações e metas da Coordenadoria de Corregedoria para o exercício de 2025 15

 5.4. Ações e metas da Coordenadoria de Ouvidoria para o exercício de 2025..... 16

 5.5. Ações e metas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para 2025 18

 5.6. Ações e metas da Coordenadoria Administrativo-Financeira/CAF/CGE/AP, para 2025..... 20

6. Conclusão 21

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1. Introdução

A Controladoria-Geral do Estado do Amapá/CGE/AP apresenta o Plano Anual de Trabalho/PAT para o exercício de 2025. Esse plano detalha as atividades programadas nas áreas de Auditoria, Ações Estratégicas, Ouvidoria, Corregedoria, Tecnologia da Informação e Manutenção Administrativa.

O principal objetivo do PAT 2025 é estabelecer um cronograma de atividades planejadas até o final do exercício, com foco na otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, busca identificar possíveis ineficiências nos processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas analisadas, assegurando a conformidade com os princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia. Essa abordagem visa garantir nível adequado de segurança no cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis ao setor público.

Outro objetivo essencial do PAT 2025 é avaliar a adequação dos controles internos, de modo a assegurar a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos. Com base nessa avaliação, serão elaboradas recomendações para promover melhorias contínuas na gestão dos recursos públicos, prevenindo gastos indevidos, uso irregular de recursos e danos ao patrimônio público.

Os trabalhos a serem realizados proporcionarão ações preventivas e orientativas às Unidades Gestoras, com vistas a fortalecer a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos.

2. Fundamentação

De acordo com os artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, o controle interno da administração pública estadual deve abranger a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

A elaboração do Plano Anual de Trabalho/PAT para o exercício de 2025, está fundamentada nas seguintes normas:

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

- ✓ Constituição Federal de 1988: artigo 70 e seu parágrafo único, e artigo 74 e seus parágrafos;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000: estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal;
- ✓ Lei nº 14.133/2021: nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- ✓ Decreto nº 7.549/2013: dispõe sobre o regulamento da Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP);
- ✓ Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025: altera o Anexo V da Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013;
- ✓ Instruções Normativas da CGE/AP;
- ✓ Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP).

Essas bases normativas orientam as definições de diretrizes, objetivos e atividades planejadas, assegurando a conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e a promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Objetivos Estratégicos

1. Realizar auditorias e inspeções nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
2. Promover o monitoramento e o acompanhamento das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
3. Oferecer orientações técnicas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
4. Apoiar a implantação da estrutura de controle interno setorial nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e sistematizar a gestão de riscos;
5. Emitir pareceres conclusivos nos processos analisados;
6. Aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas de convênios e instrumentos de fomento;
7. Intensificar parcerias institucionais para fortalecer as ações de controle;
8. Estruturar e sistematizar as atividades investigativas e de inteligência;
9. Monitorar os sistemas informatizados de apoio à gestão;
10. Produzir informações estratégicas que subsidiem a tomada de decisões;

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

- 11. Promover o uso de técnicas e ferramentas de *Business Intelligence* (BI) para desenvolver soluções que favoreçam a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisões;
- 12. Fomentar a capacitação continuada dos servidores;
- 13. Assegurar a tempestividade das ações correcionais;
- 14. Fortalecer a Ouvidoria e ampliar o acesso à informação como instrumento de promoção da ética, transparência, democracia e participação cidadã;
- 15. Aprimorar a segurança da informação e a privacidade de dados, em conformidade com a legislação vigente;
- 16. Conduzir a atualização e adequação da infraestrutura, dos sistemas e dos serviços de Tecnologia da Informação;
- 17. Gerir administrativamente a Controladoria-Geral do Estado do Amapá/CGE/AP).

4. Orçamento

Foram alocados para a CGE/AP, o total de R\$ 1.700.000,00 para o desenvolvimento de suas atividades no ano de 2025, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1. Orçamento para desenvolvimento das atividades da CGE/AP, referente ao exercício de 2025.

Ação	Valor em R\$
2148 - Manutenção Administrativa da CGE/AP - CAF	1.460.000,00
2537 - Realizar Auditoria Governamental - CAD	40.000,00
2538 - Realizar iniciativas de Correição Administrativa - Corregedoria	40.000,00
2539 - Realizar Ouvidoria para a Transparência Social - Ouvidoria	40.000,00
2540 - Realizar Capacitação continuada para os servidores da CGE/AP - CAE	40.000,00
2541 - Realizar atividade Investigativa para o Combate à Corrupção - CAE	40.000,00
2542 - Realizar melhoria na infraestrutura de Tecnologia da Informação I CTEC	40.000,00
Total	1.700.000,00

Fonte: PPA-2024-2027

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A tabela 1, apresenta o planejamento orçamentário para realização das ações da Controladoria Geral do Estado do Amapá, no exercício de 2025. A ação com maior destinação de recursos é a Manutenção Administrativa da CGE/AP, com valor na ordem de R\$ 1.460.000,00, destacando a necessidade de manutenção administrativa do Órgão.

Outras ações, cada uma com alocação de recursos na ordem de R\$ 40.000,00, incluem auditorias governamentais, correição administrativa, transparência social por meio da ouvidoria, capacitação contínua dos servidores, atividades investigativas contra a corrupção, melhorias na infraestrutura tecnológica, somando um total geral de R\$1.700.000,00.

5. Ações e metas detalhadas por Coordenadorias planejadas para exercício de 2025.

As tabelas a seguir, demonstram ações e metas detalhadas por Coordenadorias planejadas para exercício de 2025, apresentando as atividades físicas previstas e a estimativa financeira correspondente para cada ação planejada.

5.1. Ações e metas da Coordenadoria de Auditoria para o exercício de 2025

A tabela 2. refere-se ao planejamento das atividades da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AP). Está estruturada no âmbito do Programa 0023 - Controle Interno Governamental e apresenta a previsão de atividades físicas e financeiras para o exercício de 2025.

Tabela 2. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria de Auditoria/CAD/CGE/AP para o Exercício de 2025

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL			
1.	Auditoria Governamental	896	40.000,00

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
1.1	Auditoria nas Contas de Gestão	19	0,00
1.1.1.	Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)	1	
1.1.2.	Secretaria de Estado de Transportes (SETRAP)	1	
1.1.3.	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	1	
1.1.4.	Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF)	1	
1.1.5.	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	1	
1.1.6.	Secretaria de Estado da Administração (SEAD)	1	
1.1.7.	Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)	1	
1.1.8.	Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS)	1	
1.1.9.	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	1	
1.1.10.	Polícia Militar do Estado do Amapá	1	
1.1.11.	Polícia Civil do Estado do Amapá	1	
1.1.12.	Amapá Previdência (AMPREV)	1	
1.1.13.	Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN)	1	
1.1.14.	Universidade do Estado do Amapá (UEAP)	1	
1.1.15.	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA)	1	
1.1.16.	Departamento Estadual de Transito (DETRAN)	1	
1.1.17.	Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA)	1	
1.1.18.	Instituto de Terras do Estado do Amapá (AMAPÁ TERRAS)	1	
1.1.19.	Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE	1	
1.2	Monitoramento da execução Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial	6	0,00
1.2.1.	Secretaria de Estado de Transportes (SETRAP)	1	
1.2.2.	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	1	
1.2.3.	Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF)	1	
1.2.4.	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	1	
1.2.5.	Secretaria de Estado da Administração (SEAD)	1	
1.2.6.	Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)	1	
1.3.	Auditoria Operacional	1	0,00
1.3.1.	Auditoria Secretaria de Estado da Educação (SEED) com ênfase nas prestações de contas dos Caixas Escolares 2023/2024	1	





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
1.4. Auditoria Contábil/Conformidade		72	0,00
1.4.1. Auditoria Contratos e Convênios Secretaria de Estado da Saúde (SESA) 2023/2024		1	
1.4.2. Auditoria de conformidade das despesas - Fundo Rotativo HE 2023/2024		1	
1.4.3. Auditoria de conformidade das despesas - Fundo Rotativo HCAL 2023/2024		1	
1.4.4. Auditoria de conformidade das despesas - Fundo Rotativo HM Mãe Luzia 2023/2024		1	
1.4.5. Auditoria de conformidade das despesas - Fundo Rotativo Hospital de Santana 2023/2024		1	
1.4.6. Auditoria de conformidade das despesas - Fundo Rotativo dos Municípios 2023/2024		1	
1.4.7. Auditoria nos Fomentos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR		1	
1.4.8. Auditoria nos convenios, no âmbito das Secretarias do Estado		65	
2. Orientações Técnicas		64	0,00
2.1. Atualizar o Manual de Suprimento de Fundos de acordo com a Lei 14.133/2021		1	
2.2. Elaborar Minuta de norma para Governança em parcerias com outras Unidades		1	
2.3. Atender e orientar as entidades do GEA nas diligências e recomendações do TCE/AP		1	
2.4. Manifestar-se quanto aos apontamentos da Análise Técnica de Acompanhamento de diligências do TCE referentes aos Relatórios da LRF		1	
2.5. Atender às demandas oriundas dos Órgãos e entidades		60	
3. Treinamentos externos		68	0,00
3.1. Capacitação aos setoriais de Controle Interno		1	
3.2. Capacitação em suprimento de Fundos		1	
3.3. Capacitação sobre termos de parcerias direcionados as Secretarias de Estado		65	
3.4. Oficinas sobre fomentos		1	
4. Implantação/implementação de Controle Interno Setorial e fomentação de Gestão de Riscos		14	0,00
4.1. Mapear força de trabalho, Legislação e Estrutura do GEA, Força de trabalho e modelo a ser adotado.		1	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
4.2.	Propor acordo de cooperação com as CGE's: PE, CE, MT, SC.	4	
4.3.	Instituir e regulamentar os produtos: Plano anual de acompanhamento dos Controles Internos; Plano de providência de Controle Interno; Check list e Relatório de Atividades	4	
4.4.	Implantar o PPP - Plano Permanente de Providências	1	
4.5.	Acompanhar a avaliar o funcionamento dos Setoriais de Controle Interno	1	
4.6.	Monitorar os procedimentos de controles definidos para os processos organizacionais	1	
4.7.	Iniciar estudos de manualização dos procedimentos de auditoria e controle	1	
4.8.	manualização das rotinas de monitoramento (criar rotinas, normatizar, capacitar, acompanhar)	1	
5.	Orientação e Prevenção	48	18.000,00
5.1.	Itinerancia nos municípios para orientação aos gestores dos caixas escolares	16	
5.2.	Itinerancia nos municípios para orientação aos gestores dos fundos rotativos	16	
5.3.	Itinerancia nos municípios para orientação sobre convênios	16	
6.	Emissão de Pareceres e Declarações	557	0,00
6.1.	Tomadas de Contas Especiais	7	
6.2.	Declaração de Adimplência	400	
6.3.	Prestações de Contas de Convênios estaduais	50	
6.4.	Prestações de Contas de Fomentos estaduais	100	
7.	Análise de Processos	20	
7.1.	Análise de Processos Diversos	20	
8.	Aperfeiçoamento Técnico operacional	6	22.000,00
8.1.	Participação no Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	2	
8.2.	Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (COMBAI)	2	
8.3.	Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	2	
9	Monitoramento da Regularidade Contábil e Fiscal	21	0,00
9.1.	Analisar e validar Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO da LRF	6	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
9.2.	Analisar e validar Relatórios de Gestão Fiscal - RGF da LRF	3	
9.3.	Analisar e validar os balancetes da CGE/AP	12	

Fonte: CAD/CGE/AP

A tabela acima contempla o planejamento de 896 atividades com previsão de R\$40.000,00, reforçando o compromisso com a transparência e a boa governança pública.

5.2. Ações e metas da Coordenadoria de Ações Estratégicas para o exercício de 2025

A tabela 3. detalha o Programa/Ação/Atividade da Coordenadoria de Ações Estratégicas para o ano de 2025, com foco em Controle Interno Governamental e fortalecimento do combate à corrupção.

As ações se dividem em diferentes áreas, desde o acompanhamento das Receitas e Despesas do Poder Executivo Estadual até a capacitação de servidores.

Tabela 3. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria de Ações Estratégicas/CAE/CGE/AP, para o exercício de 2025

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL			
2540 - COORDENAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE/AP		10	40.000,00
2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO		277	40.000,00
1.	Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo (estruturar dados financeiros de 65 Unidades. Elaborar relatórios anuais baseados em legislações específicas e padrões estabelecidos pelo TCE/AP. Garantia de conformidade e elaboração de relatórios transparentes).	2	0,00
1.1.	Estruturar o conjunto de informações, de 65 Unidades Gestoras, necessárias para cumprimento da IN nº 008/2023-TCE/AP	1	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
1.2.	Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas do Poder Executivo Estadual do exercício Financeiro de 2024, que integrará a prestação de contas anual, em conformidade com a IN nº 008/2023-TCE/AP.	1	
2.	Atender de forma eficiente às demandas externas de Órgãos de Controle bem como, às solicitações relacionadas à inspeções e apuração de denúncias (receber e atender pedidos de informações de órgãos como MP, TCE e Polícia Federal de forma ágil e organizada, visando a melhoria no relacionamento interinstitucional e cooperação ativa).	7	0,00
3.	Executar atividades de investigação e inteligência por meio do Observatório da Despesa Pública/ODP	71	0,00
3.1.	Produzir informações estratégicas para subsidiar as atividades da CGE/AP	2	
3.2.	Analisar dados e desenvolver trilhas eletrônicas utilizadas no apoio às ações de controle	4	
3.3.	Instituir e manter banco de dados para apoiar as atividades de produção de informações estratégicas	4	
3.4.	Integração de Base de dados	1	
3.5.	Monitorar diariamente no Diário Oficial do Estado os lançamentos referentes às Contratações do Poder Executivo Estadual	12	
3.6.	Monitorar no Transferegov a execução dos convênios que são notificados pela concedente, interagindo com os Órgãos do Poder executivo estadual, trabalho em conjunto com o GAB/GOV, SEAB, SEPLAN e CGE/AP.	12	
3.7.	Monitorar a situação de adimplência do GEA - Acompanhar a situação do Estado do Amapá no CAUC, informando pendências aos Órgãos para a sua regularização.	12	
3.8.	Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e Financeira	12	
3.9.	Acompanhar a Folha de Pagamento	12	
4.	Intercâmbio de Controle Interno (realizar parcerias com instituições (Ministério Público, Controladoria Geral de Municípios, Conselhos Regionais). Construção de redes colaborativas para aprimorar o controle interno).	2	0,00
4.1.	Ministério Público	1	
4.2.	Controladoria Geral da União/Regional Amapá	1	
5.	Monitorar Sistemas (automação no controle, maior transparência e eficiência operacional).	72	0,00
5.1.	e-Passagem	12	
5.2.	e-Transporte	12	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
5.3.	SIAFE - Contratos e Convênios	12	
5.4.	SigRH	12	
5.5.	SIGA Contratos	12	
5.6.	Transferegov	12	
6.	Produção de Informações (elaborar relatórios informacionais que subsidiem a tomada de decisões e garantem a transparência).	67	0,00
6.1.	Análise da composição dos membros do Conselho e Diretoria de entidades públicas do Poder executivo estadual	2	
6.2.	Acompanhar os apontamentos na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo	2	
6.3.	Monitorar diariamente no Diário Oficial do Estado as movimentações do orçamento (Créditos suplementares, adicionais, especiais e extraordinários)	12	
6.4.	Acompanhar as sessões no site do TCE/AP, emitindo alertas aos Órgãos responsáveis pelas informações extraídas	12	
6.5.	Monitorar a Ordem Cronológica de Pagamento com a elaboração de relatórios que destacam as consequências positivas das ações implementadas	12	
6.6.	Monitorar a celebração de Convênios com a elaboração de relatórios que destacam as consequências positivas das ações implementadas	12	
6.7.	Monitorar a celebração de Contratos com a elaboração de relatórios que destacam as consequências positivas das ações implementadas	12	
6.8.	Participar da elaboração do Regimento Interno com as alterações da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025: altera o Anexo V da Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013;	1	
6.9.	Participar junto com a ADINS da revisão do PPA 2024-2027	1	
6.10.	Elaborar junto com a ADINS o Relatório de Gestão da CGE/AP	1	
7.	Treinamentos para as Unidades Gestoras (treinamentos sobre contratos e convênios e sistemas para 65 unidades Gestoras por meio de ferramentas como SIGA, SIAFE, E-Passagem e e-Transportes, visando a elevação do nível técnico dos servidores e melhoria na gestão pública).	48	0,00
7.1.	SIGA Contratos e convênios	12	
7.2.	SIAFE - Contratos e Convênios	12	
7.3.	E-Passagem	12	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
7.4.	e-Transporte	12	
8	Executar atividades voltadas a Integridade (implementar o Plano de Integridade, adaptar processos às mudanças legais e colaborar com outras instituições para a troca de experiências).	3	0,00
8.1.	Implementação de um Plano de Integridade	1	
8.2.	Adaptação às Mudanças Legais, Incorporar alterações legais e regulatórias de anticorrupção	1	
8.3.	Colaboração com outras Instituições, de forma a intensificar troca de conhecimento sobre boas práticas em combate à corrupção.	1	
9.	Participação em Eventos (participar de fóruns como o CONACI e eventos de integridade que fomentam o intercâmbio de ideias e boas práticas, visando o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais de controle).	5	40.000,00
9.1.	Participação no Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	2	15.000,00
9.2.	Participação em eventos sobre Integridade	3	25.000,00
10	Coordenar a ação de Capacitação Continuada para os servidores da CGE/AP (demandar treinamentos sobre legislação, ética, compliance, assédio moral e temas técnicos por meio de cursos presenciais ou online para até 100 servidores. Desenvolvimento contínuo e alinhamento com as melhores práticas, otimizando a atuação dos servidores).	10	40.000,00
10.1.	Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) - 20 servidores	1	
10.2.	Improbidade Administrativa - 17 Servidores	1	
10.3.	Capacitação para o fortalecimento da Transparência - 20 servidores	1	
10.4.	Treinamentos presenciais e online sobre temas como integridade, compliance e combate à corrupção - 100 servidores	1	
10.5.	Ética no Serviço Público - 100 servidores	1	
10.6.	AAC - Autoavaliação de Controles - 40 servidores	1	
10.7.	Excel e Word - 100 servidores	1	
10.8.	Assédio Moral - 20 servidores	1	
10.9.	Fiscalização de Contratos - 50 servidores	1	
10.10.	Elaboração de Termo de Referência - 10 servidores	1	

Fonte: CAE/CGE/AP

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A tabela 3, organiza o Plano Anual de Trabalho/2025 da Coordenadoria de Ações Estratégicas/CAE/CGE/AP, composto por 1 programa: Controle Interno Governamental e 2 ações estratégicas: 1. Capacitação continuada para desenvolver competências dos servidores, com custo de R\$ 40.000,00, e 2. Atividade investigativa para combate à corrupção, na ordem de R\$ 40.000,00, para atuar na fiscalização de contas, monitoramento de processos administrativos e produção de informações estratégicas e combate à corrupção.

Cada ação é desdobrada em diversas atividades, incluindo prestação de contas, análises de contratos, capacitação técnica, monitoramento de sistemas e eventos voltados à integridade, com o objetivo de aprimorar a eficiência administrativa, a transparência, e o combate à corrupção.

5.3. Ações e metas da Coordenadoria de Corregedoria para o exercício de 2025

O PAT/2025 da Coordenadoria de Corregedoria descreve o programa 0023 – Controle Interno Governamental, com foco na correção administrativa e contempla a ação específica 2538 – Realizar iniciativas de Correição Administrativa, cuja execução está planejada em 5 áreas principais:

Tabela 4. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria de Corregedoria/CCG/CGE/AP, para o exercício de 2025

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL			
2538 - Realizar iniciativas de Correição Administrativa		15.226	40.000,00
1.	Gestão de Processos	166	10.000,00
1.1.	Análise de Denúncias/Sindicâncias	150	
1.2.	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar/PAD	8	
1.3.	Pareceres Conclusivos	8	
2.	Manifestações Correcionais	15.050	0,00
2.1.	Declarações de Nada Consta	15.000	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
2.2.	Manifestações sobre Denúncias, Sindicâncias e PAD's	50	
3.	Implementação do Processo Administrativo Disciplinar/PAD	1	0,00
3.1.	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em concordância com Acordo de Cooperação	1	
4.	Itinerância nos municípios do Estado do Amapá	4	6.000,00
5.	Cursos/Eventos Correcionais	5	24.000,00
5.1.	Curso de Processo Administrativo Disciplinar-PAD	1	
5.2.	Participação no Encontro Regional de Corregedorias - Norte e Nordeste	1	
5.3.	Participação na Rede de Integridade Privada	1	
5.4.	Participação na 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias	1	
5.5.	Participação na 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias	1	

Fonte: CCG/CGE/AP

As atividades resumem-se as metas físicas em 15.226 resultados e um investimento de R\$ 40.000,00, direcionado principalmente à capacitação e gestão de processos. O plano destaca medidas fundamentais para fortalecer a correção disciplinar e a integridade do serviço público.

5.4. Ações e metas da Coordenadoria de Ouvidoria para o exercício de 2025

O Plano Anual de Trabalho/2025, da Coordenadoria de Ouvidoria, apresenta um total de 1.977 atividades físicas e o investimento de R\$ 40.000,00, distribuídos em cinco ações principais:

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tabela 5. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria de Ouvidoria, para o exercício de 2025

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
Ouvidoria, Transparência e Controle Social		1.977	40.000,00
1. Produção de instrumentos para a atividade de Ouvidoria		168	10.000,00
1.1. Elaboração de manuais de procedimentos operacionais da Ouvidoria		2	
1.2. Divulgação por meio de Banners das atividades de Ouvidoria		80	
1.3. Divulgação por meio de portfólios, para divulgação de serviços de ouvidoria		80	
1.4. Elaboração de Cartilha sobre Sistema Eletrônico		4	
1.5. Elaboração de Manual suplementar para Servidores Públicos treinados em Atividades de Ouvidoria		2	
2. Promover o atendimento presencial ao Usuário		77	0,00
2.1. Implementar pesquisa de satisfação em todos os atendimentos realizados diretamente com o cidadão.		2	
2.2. Treinamentos para os servidores responsáveis pelo atendimento ao cidadão.		24	
2.3. Fomentar e esclarecer junto a Orgãos da administração pública oficinas relacionadas ao atendimento ao cidadão (15 pessoas)		6	
2.4. Palestras nas instituições de ensino, sobre as pautas de ouvidoria e atendimento de manifestações (60 pessoas).		5	
2.5. Atendimento de ouvidoria presencial		40	
3. Ouvidoria Digital		1.702	0,00
3.1. Produção de mídias digitais com intuito de divulgar as ações de ouvidoria.		40	
3.2. Produção de cartilha digital de ouvidoria como instrumento didático		2	
3.3. Demandas de atendimentos e-Sic		600	
3.4. Demandas de atendimentos Ouv Amapá		900	
3.5. Demandas de atendimentos Email		160	
4. Itinerância nos municípios do Estado do Amapá		20	20.000,00
4.1. Ouvidoria em Ação nos municípios do estado.		15	

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
4.2.	Execução de projetos com instituições parceiras.	4	
4.3.	Projeto "Cidadão Ouvidor".	1	
5.	Transparência Pública	10	10.000,00
5.1.	Elaboração de Regimento Interno com as atividades de Transparência	1	
5.2.	Capacitação (estadual e nacional), voltado as atividades de transparência.	4	
5.3.	Implementação de ações educacionais de transparência ativa nas secretarias e órgãos do estado.	5	

Fonte: Ouvidoria/CGE/AP

O plano acima concilia inovação digital, descentralização no atendimento e fortalecimento da transparência, promovendo controle social e eficiência na relação entre o governo e o cidadão.

5.5. Ações e metas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para 2025

A Tabela 6, detalha o planejamento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTEC/CGE/AP para aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação em 2025.

Tabela 6. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTEC/CGE/AP, para 2025

Programa/Ação/Atividade	PAT/2025	
	Física	Financeira em R\$
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL		
Melhoria e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação	496	40.000,00

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
1. Gestão da LGPD na Controladoria		1	0
1.1. Manter no órgão padrões e normas para seguir as boas práticas que regem a LGPD		1	0
2. Manutenção e atualização dos Sistemas desenvolvidos e/ou mantidos pela CGE		4	0
2.1. e-Corregedoria		1	
2.2. e-Transporte		1	
2.3. e-Passagem		1	
2.4. Portal da Transparencia		1	
3. Gerenciamento dos sistemas utilizados no Órgão e/ou outros órgãos que não foram desenvolvidos pela CGE		260	0
3.1. Ouv Amapá		1	
3.2. SIAFE/SIPLAG		1	
3.3. PRODOC/SIGDOC		1	
3.4. Webmail		1	
3.5. Siga módulo contrato		1	
3.6. Suportes internos		255	
4 Aquisição de equipamentos para as as atividades executadas pelo órgão		40	21.100,00
4.1. Computador		20	
4.2. No Break Profissional		20	
5. Aquisição de insumos para as as atividades executadas pelo órgão		100	1.500,00
5.1. Insumos para TI		100	
6. Aquisição de softwares		90	3.000,00
6.1. Licenças Antivirus		90	
7. Eventos de TI		1	14.400,00
7.1. Participação no Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública (SECOP)		1	

Fonte: CTEC/CGE/AP

As atividades estão centradas na gestão da LGPD, manutenção, atualização e gerenciamento amplamente utilizados, bem como na aquisição de equipamentos, insumos, e softwares para TI. O investimento total é de R\$ 40.000,00, aplicados

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

principalmente em equipamentos, totalizando R\$ 21.100,00, insumos totalizando, R\$1.500,00, licenças de antivírus totalizando, R\$ 3.000,00 e na participação em eventos tecnológicos de gestão pública na ordem de R\$ 14.400,00. O foco desse planejamento é fortalecer a infraestrutura de TI, garantindo eficiência operacional, conformidade com a LGPD, e transparência governamental.

5.6. Ações e metas da Coordenadoria Administrativo-Financeira/CAF/CGE/AP, para 2025

A tabela 7, detalha o plano de manutenção administrativa da Controladoria Geral do Estado do Amapá/CGE/AP para 2025, vinculado ao programa maior de Gerenciamento Administrativo, que assegura o funcionamento administrativo da Controladoria.

Tabela 7. Plano Anual de Trabalho, da Coordenadoria Administrativo-Financeira/CAF/CGE/AP, para o exercício de 2025

Programa/Ação/Atividade		PAT/2025	
		Física	Financeira em R\$
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA			
2148 - Manutenção Administrativa CGE/AP		632	1.460.000,00
1.	Controle e Execução Financeira	339	0
2.	Gestão de Material e Patrimônio	47	75.000,00
3.	Serviços Gerais e Transportes	24	0
4.	Gestão de Recursos Humanos	200	0
5.	Gestão de comunicação Administrativa	2	0
6.	Gestão de Contratos e Convênios	12	1.304.600,00
7.	Participação em eventos	8	80.400,00

Fonte: CAF/CGE/AP

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As atividades da CAF/CGE/AP visam sustentar e modernizar a estrutura administrativa da CGE/AP, com 632 atividades planejadas, organizadas de maneira eficiente e bem definidas para atender às demandas do órgão. A ação Manutenção Administrativa aloca recursos em áreas fundamentais como Gestão de Material e Patrimônio, R\$ 75.000,00, Gestão de Contratos e Convênios R\$ 1.304.600,00 e Participação em Eventos R\$ 80.400,00, garantindo suportes essenciais ao funcionamento da CGE/AP.

6. Conclusão

O Plano Anual de Trabalho/PAT/2025, da Controladoria Geral do Estado do Amapá, destaca seu compromisso em otimizar a eficiência administrativa e atender às demandas institucionais de maneira alinhada às suas áreas estratégicas. Composto por diversas coordenadorias: Auditoria, Ações Estratégicas, Ouvidoria, Corregedoria, Tecnologia da Informação/TI e Administrativo-Financeira, o plano aloca recursos para as atividades da CGE ao longo do exercício de 2025.

Em 2025, o valor de R\$ 1.460.000,00 foi alocado para a Manutenção Administrativa da CGE/AP, assegurando o funcionamento básico e suporte operacional necessário para o cumprimento de suas funções. Adicionalmente, R\$ 240.000,00 foram direcionados ao objetivo central do Órgão, focando no fortalecimento do controle interno, promoção da transparência, cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e modernização das práticas públicas.

O PAT/2025, reafirma o compromisso da CGE/AP com a eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e consolidação da gestão pública.

A CGE/AP mantém-se como elo fundamental na busca pela integridade, eficiência e transparência na gestão pública durante o ano de 2025.

Ao longo do exercício, é imperativo que os servidores se empenhem no cumprimento das metas propostas, priorizando eficiência, inovação e sustentabilidade. A coesão e compromisso com os valores e missão da organização por parte da toda equipe são primordiais para superação de desafios e aproveitamento de oportunidades.

Dada a natureza dinâmica do contexto em que a CGE/AP atua, flexibilidade e adaptabilidade são essenciais.

Avaliações contínuas do progresso são essenciais para ajustar estratégias e assegurar a obtenção dos objetivos institucionais.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A comunicação eficaz e a colaboração entre os setores e equipes da CGE/AP são chaves para o sucesso do PAT/2025.

Enfim, cultivar um ambiente que encoraje o intercâmbio de ideias inovadoras e experiências será essencial para avanços contínuos.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Geral do Estado do Amapá/Interina
Decreto nº 7566, de 08/11/2024
(Assinado digitalmente)

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS, CONTROLADORA GERAL INTERINA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408247848. Cód. CRC: 859A921



Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 088/2025-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0009/2025 ULCC - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato Nº 001/2025-PGE, Empresa SERPRO**, cujo objeto consiste na contratação da Prestação de Serviços Especializados de tecnologia de informação para acesso ao sistema "INFOCONV-W-S" junto a empresa publica federal de Processamento de dados - SERPRO, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Titular - RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial.

Suplente - TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91563

PORTARIA Nº 089/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CCJ/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALESSANDRO DA SILVA DIAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de março de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 14 a 29 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91565

PORTARIA Nº 090/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/UMP/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALERRANDRO SUSSUARANA ABDON**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 10 de março a 08 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91566

PORTARIA Nº 091/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AMANDA PRISCILA PARAFITACASTRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 06 a 20 de março de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 10 a 24 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91571

PORTARIA Nº 092/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº **089/2015**, ao Procurador de Estado **ANTONIO ALANO ARARUNA DUARTE**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 10 a 24 de março de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91573

PORTARIA Nº 093/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BÁRBARA DAIANA BARRETO VAZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia **17 de março a 15 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 91575

Polícia Civil

PORTARIA N.º 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0010/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADNELSON XAVIER BATISTA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803548; e **WILLIAN DOS SANTOS SARGES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9674020, que se deslocaram de Serra do Navio/AP até Macapá/AP, no período de 26 a 28 de janeiro de 2025, para treinamento de interoperabilidade PPE/PJE.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 91524

PORTARIA N.º 051, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0011/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CEZAR AUGUSTO VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1027859; **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673601; **GEISON CASTRO DOS SANTOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916676; e **RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888144, que se deslocaram de Macapá/AP até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2025, para cumprimento de missão institucional n.º 001/2025-DAA/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **05 (cinco) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 91601

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA N. 016, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **EDINAEEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB, como Coordenador do evento **SEAB EM MOVIMENTO**, para participar do evento da **SUDAM**, no período de 07 a 14/03/2025, no município de Macapá/AP, conforme Ofício N. 080101.0077.2264.0031/2025 - GABSEC-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 91615

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 156/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 6006017-15.2025.8.03.0001 (3º Juizado Especial da Fazenda Pública);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2025, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA**1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:**

Local: Comando Geral da Polícia Militar, sito à Rua Jovino Dinoá, nº S/N – Bairro Beírol (Prédio da Diretoria de Ensino e Instrução – DEI).

Data: **26/02/2025**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.**1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).****1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.****1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2025 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2025, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1150	MARCUS VINÍCIUS FURTADO VAZ (Processo Judicial nº 6006017-15.2025.8.03.00001)



Cód. verificador: 407877285. Cód. CRC: 0433C9D
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 25/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0458/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.0332.2292.0036/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Carla Beatriz Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SECULT, Código CDS- 3, durante o impedimento da titular **Luciana Pantoja Neves**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/02/2025 a 17/02/2025**.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 91652

PORTARIA Nº 0459/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0123197-9	ALINE TAVARES MONTEIRO	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	25/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 91653

PORTARIA Nº 0460/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2021					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110986-3	ALYNE FERREIRA DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	21/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 91655

PORTARIA N° 0461/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0342.0006/2025**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Tassio Ramon Pantoja Farias**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/ Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira/SEAD, código CDS-2, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Administrativa/ Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEAD, código CDS-3, durante o impedimento do titular **Adilson Pamplona Barbosa Junior**, que se afastou em razão do usufruto de férias regulamentes, no período de **21/02/2025 a 21/03/2025**.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

PORTARIA N° 096/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO 0043.0197.2319.0002/2025	0967290-7-01	01/10/2018 a 30/09/2023	01/03/2025 a 29/05/2025

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 91636

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 91657

PORTARIA N° 0462/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo 0007.1532.1038.0015/2025**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024.

CONSIDERADO a publicação da Portaria 0362/2025 - SEAD, referente ao **Processo 0007.1532.1038.0015/2025**, interposto por **MONICA SOCORRO PEREIRA COLARES**, o qual apresenta erro material, que pode ser corrigida por autotutela, isto é, a prerrogativa de corrigir de seus atos pelos próprios meios (Súmulas 346 e 473 do STF).

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o seguinte excerto. Onde se lê: “STRICTO SENSU “; Leia-se: “LATO SENSU”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 91661

PORTARIA Nº 097/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCIA HELENA E SILVA VAZ 300101.0077.0086.0050/2025	0083983-3-01	01/09/2010 a 31/08/2015	17/03/2025 a 15/04/2025 16/07/2025 a 14/08/2025 15/12/2025 a 13/01/2026
2	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DE SENA 0002.0435.0119.0416/2025	0033604-1-01	17/07/2019 a 16/07/2024	23/03/2025 a 21/04/2025 01/06/2025 a 30/07/2025
3	RUBIA SOCORRO COELHO FERREIRA 0002.0435.0119.0144/2025	0034487-7-01	19/09/2019 a 18/09/2024	20/03/2025 a 17/06/2025

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 91637

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

24 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 26/02/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 12/03/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DE CONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
- SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 91608

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 155/2025-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 365/2025-GAB/SDR de

I - Institui a Comissão de Controle Interno para análise dos Processos que concerne os processos oriundos de despesas do orçamento desta unidade, para subsidiar a emissão do Relatório de Controle Interno, Interagindo com as Prestações de Contas enviadas para a Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

CONSIDERANDO: A Lei nº. 2.148 de 14 de março de 2017, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá e dar outras providências. E para do prosseguimento e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Estadual, referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

CONSIDERANDO: A Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, estabelece o regime Jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da Sociedade Civil; institui o Termo de Colaboração e o Termo de Fomento; e altera as Leis nº. 8.429, de 2 de junho de 1992 e a 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO: O Decreto nº. 0371 de 6 de fevereiro de 2017, regulamenta a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 15 de dezembro de 2015, que trata sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações das Sociedades Civil, em regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em acordos de Cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle Interno - CEC, para analisar os dados contidos nos Processos administrativos das despesas oriundas do orçamento desta unidade gestora; Termos de Colaboração, Contratos, Convênios e diárias deste Órgão/SDR, referente ao exercício de 2025, realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos Termos contidos na Lei nº. 2.148 de março de 2017;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo;

PRESIDENTE:

RAYLYSON DA SILVA DE ALMEIDA,

MEMBROS:

Ubirajara Tavares Saraiva,

Ana Clara de Campos Rodrigues Portela

Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos,

assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 054/2024 - GEA

Protocolo 91552

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 09/2025-GAB/SEDEL

A **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, representada pela Secretária CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Art. nº1 Lei Federal nº13.019/14 Alterada pela Lei nº13.204/15 e o Decreto Estadual nº6.795/23, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Considerando o Art. nº2º da Lei Federal nº13/019/14, em seus incisos VI, XI, considera-se: Gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização; Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Considerando, a parceria que pretende celebrar a Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e a OSC - LIGA DE FUTSAL DO AMAPÁ- LFA, inscrita no CNPJ nº41.864.886/0001-07, neste ato denominada Organização Sociedade Civil -OSC na modalidade Termo de Fomento juntamente com o Plano de Trabalho para execução do objeto: "INTERMUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO E FEMININO -

CURSO DE ARBITRAGEM E CURSO DE TREINADOR (WORKSHOP), se faz necessário nomeação de um Gestor e uma Comissão para Fiscalizar e Monitorar execução do objeto em concordância com a lei citada acima e regularidade da parceria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL E A LIGA DE FUTSAL DO AMAPÁ- LFA, inscrita no CNPJ nº41.864.886/0001-07, na modalidade Termo de Fomento Nº 004/2025/PROJ/SEDEL, para execução do Plano de Trabalho com o objeto: "INTERMUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO E FEMININO - CURSO DE ARBITRAGEM E CURSO DE TREINADOR (WORKSHOP)", os servidores:

- LIDSE DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES/ MEMBRO DA COMISSÃO
- EDSON CANUTO DE SOUZA/ MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL neste ato denominada Organização da Sociedade Civil -OSC LIGA DE FUTSAL DO AMAPÁ- LFA, inscrita no CNPJ nº41.864.886/0001-07, na modalidade Termo de Fomento Nº 004/2025/PROJ/SEDEL, para execução do Plano de Trabalho com o objeto: "INTERMUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO E FEMININO - CURSO DE ARBITRAGEM E CURSO DE TREINADOS (WORKSHOP)", o servidor:

- HAYLAN AMANAJAS ABREU

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de

outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
Cibely Francely Costa Peixoto
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 4648/2024

RESOLVE;

Art. 1º - Designar o Servidor **HAYLAN AMANAJAS ABREU**, para ser o Gestor do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 - "INTERMUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO E FEMININO; CURSO DE ARBITRAGEM E CURSO DE TREINADOS (WORKSHOP), onde irá acompanhar e responder pelas demandas relacionada ao referido Termo de Fomento juntamente com os Membros da Comissão de Fiscalização e monitoração a execução do Termo de Fomento, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos: **LIDSE CARVALHO RODRIGUES E EDSON CANUTO DE SOUZA**.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

PROCESSO DE TERMO DE FOMENTO -
CAMPEONATOS: SUB-17 E SUB-20 MASCULINO DE
FUTSAL/2024..

Protocolo 91581

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 011/2024-GAB/SEDEL**

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, representada pela Secretária **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e

RESOLVE;

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 011/2024-GAB-SEDEL, onde designa o Servidor **ANDRÉ PANTOJA PEREIRA**, para ser o Gestor do TERMO DE PARCERIA Nº 004/2024 - CAMPEONATOS: SUB-17 E SUB-20 MASCULINO DE FUTSAL/2024, em razão da exoneração e,

Art. 2º - Designar o Servidor **DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA**, para ser o Gestor do TERMO DE PARCERIA Nº 004/2024 - CAMPEONATOS: SUB-17 E SUB-20 MASCULINO DE FUTSAL/2024, onde irá acompanhar e responder pelas demandas relacionada ao referido Termo de Parceria.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 24 de fevereiro de 2025.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 91577

Conselho Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2025-CEE/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, do Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0008/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, do Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura, em Macapá/AP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 035/2025-CEE/AP

a) Ensino Ofertado: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio

b) Total de dias letivos anuais: 200 dias

c) Total de Semanas letivas anuais: 40 (quarenta)

d) Período de matrícula para 2025: 02 a 18/01/2025

e) Início e término do ano letivo: 20/01/2025 a 15/12/2025

f) Período destinado ao Planejamento das atividades: 13 a 17/01/2025

g) Férias Escolares: julho/2025

h) Total de Reuniões Pedagógicas: 07 Reuniões de pais e mestres (plantão pedagógico) e 05 Encontros pedagógicos programados para 2025

i) Período de Recuperação:

Ensino Fundamental anos iniciais: 09 a 22/12/2025

Ensino Fundamental anos finais: 19 a 31/12/2025

Ensino Médio: 19 a 31/12/2025

j) Início e término do bimestre:

1º Bimestre - 20/01 a 09/04/2025: 54 dias

2º Bimestre - 10/04 a 30/06/2025: 55 dias

3º Bimestre - 01/08 a 06/10/2025: 49 dias

4º Bimestre - 07/10 a 03/12/2025: 42 dias

k) Carga horária diária:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 4h10min

Ensino Fundamental Anos Finais: 5h

Ensino Médio: 1ª série -5h; 2ª e 3ª séries: 5h50min

l) Carga horária anual:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 833h20min

Ensino Fundamental Anos Finais: 1000horas

Ensino Médio: 1ª série -1000horas; 2ª e 3ª séries: 1166h40min

m) Número de módulo aula diário:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 05m/a

Ensino Fundamental Anos Finais: 06m/a

Ensino Médio: 1ª série -06m/a; 2ª e 3ª séries: 07m/a

n) Total de módulos aulas por semana:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 25m/a

Ensino Fundamental Anos Finais: 30m/a

Ensino Médio: 1ª série -30m/a; 2ª e 3ª séries: 35m/a

o) Número de dias letivos semanais: 05 dias

p) Duração do módulo aula diário:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 50min

Ensino Fundamental Anos Finais: 50min

Ensino Médio: 50min

q) Entrada e saída dos alunos:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: Manhã: 07:30 às 12:00
- Tarde:13:30 às 18:00

Ensino Fundamental Anos Finais: 07:30 às 12:50

Ensino Médio: 1ª série -07:30 às 12:50 ; 2ª e 3ª séries: 07:30 às 13:40

Intervalo para o lanche: 20min

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 91640

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 034/2025-CEE/AP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025***

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Escolinha ABC, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0016/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Escolinha ABC nos termos propostos, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2025-CEE/AP

a) Ensino Ofertado: Ensino Fundamental Anos Iniciais ;

b) Total de dias letivos anuais: 200 dias;

c) Início e término do bimestre:

1º Bimestre - 03/02 a 16/04/2025 - 50 dias

2º Bimestre - 22/04 a 30/06/2025 - 50 dias

3º Bimestre - 01/08 a 04/10/2025 - 50 dias

4º Bimestre - 06/10 a 13/12/2025 - 50 dias

d) Módulo aula diário: 04 módulos

e) Duração do módulo aula: 60min

f) Carga horária diária: 4h

g) Número de dias letivos semanais: 05

h) Total de Semanas letivas anuais: 40 (quarenta);

i) Carga horária anual: 800h

j) Período destinado à recuperação final: 15 a 19/12/2025

k) Indicação do início e término de matrícula: 02/01 a 31/01/2025

l) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:

Manhã: 8:00 às 12h20min

Tarde: 14h às 18:20min

Intervalo: 20 min

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 8356, de 21/02/2025.

Protocolo 91642

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/2025-CEE/AP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025*

Homologa o Calendário Escolar/2025 Referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, do Centro Educacional Monte das Oliveiras, em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, o Processo nº 0040.1555.2122.0003/2025 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, do Centro Educacional Monte das Oliveira, nos termos propostos, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 030/2025-CEE/AP

a) Ensino Ofertado: Ensino Fundamental Anos Iniciais;

b) Total de dias letivos anuais: 200 dias;

c) Total de Semanas letivas anuais: 40 (quarenta);

d) Período de matrícula para 2025: 02/01 a

24/01/2025

e) Início e término do ano letivo: 10/02/2025 a 19/12/2025

f) Período destinado ao Planejamento das atividades: 27 a 31/01/2025 (semana pedagógica) 01 e 22/02, 08 e 22/03, 05 e 19/04, 31/05, 21/06, 16 e 30/08, 06 e 27/09, 04 e 25/10, 08 e 29/11

g) Férias Escolares: julho/2025

h) Total de Reuniões Pedagógicas: 21 reuniões agendadas com os docentes e coordenação pedagógica e 03 Encontros de reuniões de Pais e Mestres e Diálogos Pedagógicos totalizando: 24 atividades programadas para 2025

i) Período de Recuperação: A recuperação acontece paralelamente no final de cada bimestre, no contra turno.

1º Bimestre - 22 e 23/04/2025

2º Bimestre - 25 a 27/06/2025

3º Bimestre - 06 e 07/10/2025

4º Bimestre - 16 a 18/12/2025

j) Início e término do bimestre:

1º Bimestre - 10/02 a 24/04/2025: 50 dias

2º Bimestre - 23/04 a 30/06/2025: 48 dias

3º Bimestre - 01/08 a 08/10/2025: 50 dias

4º Bimestre - 09/10 a 19/12/2025: 52 dias

k) Carga horária diária: 4h10min

l) Carga horária anual: 833h20min

m) Número de módulo aula diário: 05 módulos

n) Total de módulos aulas por semana: 25 módulos

o) Número de dias letivos semanais: 05 dias

p) Duração do módulo aula diário: 50 minutos

q) Entrada e saída dos alunos:

Manhã: 07h30min às 11h55min - (15 minutos de intervalo)

Tarde: 13h30min às 17h55min - (15 minutos de intervalo)

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 8355, de 20/02/2025.

Protocolo 91644

PORTARIA Nº 025/2025-CEE/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o DOCUMENTO EXTERNO Nº 280102.0068.2122.0393/2023 - PROT/CEE; a NOTIFICAÇÃO Nº 30/2024-CEE/AP; o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0834/2024 GAB.PRES - CEE; o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0835/2024 GAB.PRES - CEE; o não cumprimento dos prazos concedidos pelo CEE/AP para a regularização das instituições de ensino, de suas etapas e modalidades; o OFÍCIO Nº

280102.0077.2120.0255/2024 GAB.PRES - CEE e OFÍCIO Nº 280102.0077.4693.0002/2025 CGE - CEE e a Resolução nº 060/2023-CEE/AP, de 29 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Verificação/Inspeção, vinculada à Coordenadoria de Gestão Educacional - CGE/CEE/AP, para averiguar *in loco* os documentos referentes aos atos regulatórios das instituições de ensino Colégio Equipe e Colégio Equipe Trem e das etapas e modalidades por eles ofertadas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Verificação/Inspeção:

Izaura do Espírito Santo Lemos - Assessora Técnica/CEE/AP

Josenei Moreira de Sousa - Assessor Técnico/CEE/AP

Maria Francisca Balieiro Góes - Assessora Técnica/CEE/AP

Art. 3º Nomear como Presidente da Comissão Especial a Coordenadora/CGE/CEE/AP, Edileia Maria Rodrigues Gomes e, como Vice - Presidente, o Assessor Técnico Josenei Moreira de Sousa.

Art. 4º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório à Presidência do CEE/AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 91638

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - SEINF/GEA

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: P. H. GUIMARÃES TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 26.988.309/0001-25.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e Prodoc. nº 0038.1105.5919.0016/2024 - GAB PROJETOS/SEINF

DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS,

PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP - 2.1.1. Projeto para Construção da Casa de Convivência da Fronteira no Município de Oiapoque - Área = 600m², 2.1.2. Projeto para Reforma do Novo Ginásio de Esportes Paulo Conrado e 2.1.3. Projeto para Construção da Rampa do Açai, em Santana - Área = 1.647,94m

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA[1] ESTRUTURA b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2025NE00053 f) Valor: R\$ 223.621,45 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BRUNO

CRAVEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Protocolo 91547

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - SEINF/GEA

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: DAVAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 48.826.731/0001-17.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e PRODOC nº 0038.1105.5919.0018/2025-GAB PROJETOS/SEINF.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE

ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP - 2.1.1. Projeto para Reforma e Ampliação da Escola de Natação - Peixinhos Voadores - Área = 1.225,57m². 2.1.2. Projeto para Estruturar o Museu da Imagem e do Som e Implantar a Pinacoteca.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2025NE00087; f) Valor R\$ 443.707,50 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 91633

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - SEINF/GEA

ERRATA do Extrato do Contrato nº 069/2024 - SEINF/GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE a empresa **CAZANOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: **41.542.244/0001-83**, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 8284 do dia 06/11/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente instrumento destina-se ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

2.1.1. Projeto de Topografia e Sondagem do Centro de Acolhimento e Bem-Estar Anima I- Casa do Bicho do Norte - EIXO 13 E 14 - R\$ 9.083,71.

2.1.2. Projeto de Topografia e Sondagem da Casa de Acolhimento Infantil - EIXO 13 E 14 - R\$9.307,67.

2.1.3. Projeto de Topografia e Sondagem do Fórum de

Calçoene - EIXO 13 E 14 - R\$20.234,87.

2.1.4. Projeto de Topografia e Sondagem do Fórum de Ferreira Gomes - EIXO 13 E 14 - R\$17.023,09.

2.1.5. Projeto de Topografia e Sondagem da Reforma do comando geral da PM - R\$ 6.000,00.

2.1.6. Projeto do Terminal Hidroviário do Igarapé da Fortaleza, em Macapá-AP - EIXO 01 - R\$161.323,07.

LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente instrumento destina-se ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

2.1.1. Projeto de Topografia e Sondagem do Centro de Acolhimento e Bem-Estar Anima I- Casa do Bicho do Norte - EIXO 13 E 14 - R\$ 9.083,71.

2.1.2. Projeto de Topografia e Sondagem da Casa de Acolhimento Infantil - EIXO 13 E 14 - R\$9.307,67.

2.1.3. Projeto de Topografia e Sondagem do Fórum de Calçoene - EIXO 13 E 14 - R\$20.234,87.

2.1.4. Projeto de Topografia e Sondagem do Fórum de Ferreira Gomes - EIXO 13 E 14 - R\$17.023,09.

2.1.5. Projeto do Terminal Hidroviário do Igarapé da Fortaleza, em Macapá-AP - EIXO 01 - R\$161.323,07.

Macapá, 25 de fevereiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2024

Protocolo 91555

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2025 - SEINF/GEA

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 2a DO ARAXÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E O OCUPANTE Sr. PAULO WELITON SANCHES MACHADO, COMO SEGUE.

Pelo presente instrumento, de um lado **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, doravante denominada **EXPROPRIANTE**, representada pelo seu Secretário, Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523 - PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição

constante do **DECRETO nº 1366/2025**, de 24 de janeiro de 2025, do outro lado, o Sr. **PAULO WELITON SANCHES MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 402590 - Politec/AP e do CPF de nº 022.712.772-21, residentes e domiciliados à 12ª Avenida do Araxá, 301, Bairro Araxá, na Cidade de Macapá-AP a seguir denominado **EXPROPRIADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade do imóveis, com área Construída : Pavimento Superior de 54,36 m² (cinquenta e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), localizado à 12ª Avenida do Araxá, 301, Bairro Araxá, na Cidade de Macapá-AP, conforme descrição pormenorizada constante no laudo avaliatório e mapa de localização anexas, o qual é parte integrante deste Termo de Acordo Administrativo, constante do processo **PRODOC Nº 0038.0738.2022.0018/2024 - GAB/SEINF**.

Parágrafo Único - O imóvel expropriado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em conformidade ao que estabelece o Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal de 1988, por conta da obra de urbanização que incidirá sobre imóveis a ser desocupado para construção da Orla do Atuirá/Araxá, conforme Parecer Jurídico Nº 366/2024-PPAM/PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **EXPROPRIANTE** pagará, a título de indenização, a quantia de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação, constante das fls. 5/11, efetuado pelo Eng. Civil-Analista em Infraestrutura/SEINF, **ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO**, CONFEA 0301667861, nomeada pelo **Portaria Nº 271/2024-SEINF**, publicada no DOE Nº 8.209 de 19/06/2024.

Parágrafo único - O pagamento da indenização por desapropriação amigável mencionada neste termo será realizado de uma única vez, sendo efetuado em favor do **EXPROPRIADO**, através de Ordem Bancária emitida pela SEFAZ/AP, no Banco, Agência - e Conta Corrente indicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior o **EXPROPRIADO** dará quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo ao **EXPROPRIANTE** o domínio, direitos e posse.

Parágrafo único - Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, fica o **EXPROPRIADO** obrigado a ceder ao **EXPROPRIANTE** à posse total do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Pelo pagamento devido em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos do elemento de despesa da seguinte rubrica orçamentária Unidade Orçamentária 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Público; Natureza da

Despesa 44.90.93 - Indenizações e Restituições; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; conforme Nota de Empenho 2025NE00056, emitida em 20/02/2025 no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo de Contrato Administrativo de Desapropriação Amigável é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Justiça Comum da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá/AP, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

Secretário De Estado Da Infraestrutura / SEINF

DECRETO nº 1366/2025

Protocolo 91553

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0053/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0060/2025 CGRH - SEMA, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **FABRICIO BORGES OLIVEIRA** - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 15/02/2025, onde acompanhou o Governador do Estado do Amapá e a Secretária de Estado do Meio Ambiente em ação realizada no Distrito de Cupixi, junto a comunidade atingida pelo desmoronamento da barreira de contenção de garimpo; e do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL** - Motorista, que conduziu o veículo com o técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 91537

PORTARIA Nº 0054/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE

ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0061/2025 CGRH - SEMA, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0033/2025-SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8349 de 12/02/2025.

Art. 2º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA** - Analista de Meio Ambiente; **JORGE LIMA DOS SANTOS** - Assessor Técnico Nível II, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP, no período de 19 a 20/02/2025, onde realizaram coleta de amostra de água em cumprimento as metas do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA; e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 91539

PORTARIA Nº 0056/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0012/2025 CAR - SEMA, de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **IGOR COSTA LEMES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional; **PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA**, **RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL**, **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JÚNIOR**, - Analistas de Meio Ambiente; **MÁRCIO NUNES LEITE** - Extensionista Agropecuário; **PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO** - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial; **RONY STAYNE DOS SANTOS UCHÔA** - Gerente do Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 24 a 28/02/2025, com o objetivo de realizar o Mutirão de

Regularização do Cadastro Ambiental Rural. Este evento tem como principal objetivo prestar atendimento direto aos pequenos proprietários rurais, com até 04 módulos fiscais, além de identificar potenciais beneficiários do projeto Floresta+ Amazônia e capacitar as associações de produtores rurais, agentes públicos e prestadores de serviços locais; e, do servidor **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º As despesas com diárias ocorrerão com ônus parcial entre os entes Governo do Estado do Amapá e Projeto Floresta+ Amazônia.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 91541

PORTARIA Nº 0057/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0066/2025 CGRH - SEMA, de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MÉRCIA NAIR PICANÇO TORRINHA**, **NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 27/02/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica referente ao Processo da CSA nº 0037.0285.2002.0446/2024 RDD/SEMA que solicita outorga de uso de 3 poços; e, do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 91544

PORTARIA Nº 0059/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de

janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0047/2025 CGUCBIO - SEMA, de 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MAÍRIA DE SOUSA LOPES** - Chefe da RDS do Rio Iratapuru/ Assessora Técnica Nível II; **GRAYTON TAVARES TOLEDO** - Analista de Meio Ambiente; **EURYANDRO RIBEIRO COSTA** - Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/Comunidade São Francisco do Iratapuru-AP, no período de 06 a 08/03/2025, com o objetivo de ministrar Oficina de Orientação para Solicitação de Autorização para atividades na RDS do Rio Iratapuru, bem como tratar de assunto referente ao credenciamento da RDS do Rio Iratapuru ao Programa Lista Verde da UICN; e, do servidor **MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º As despesas com diárias serão sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, devendo ser custeadas pelo Programa ARPA.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 91545

PORTARIA Nº 0055/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0131/2025 GABINETE - SEMA, de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** - Diretora de Controle Ambiental, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 15/02/2025, onde realizou vistoria do dano ambiental ocorrido pela implosão de barranco que destruiu uma barreira de contenção construída para exploração de garimpo ilegal, e desaguou no Rio Cupixi; e do servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 91551

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0186/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.1714.0002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Ítalo Matheus Rocha Picanço**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas do Núcleo Administrativo - NAD.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 1872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2025

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 91464

PORTARIA Nº 0187/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodóc n: 300101.0077.0036.0065/2025.

CONSIDERANDO, o requisito legal previsto no art. 5º e

no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no estado do Amapá, assegurando a efetividade das ações voltadas para a desinstitucionalização e reinserção social de pacientes em sofrimento psíquico com a implantação do Serviço de Residencial Terapêutico;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir de forma a compor a equipe que atuará na **fase de planejamento** do processo de contratação do **SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT)**, os servidores abaixo designados:

- **Marlucia Milhomem da Silva** - Coordenadora Estadual de Saúde Mental (Decreto Nº 0266/2025) - Matrícula nº 0996956-0-01

- **Gabriela Leite Mendonça Saraiva de Lima** - Gerente Coordenação de Saúde Mental (Decreto Nº 4992/2024) - Matrícula nº 0994806-6-01

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso;

Art. 3º. A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, a confecção/obtenção dos seguintes artefatos a contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Levantamento e Pesquisa de Mercado; Termo de Referência, bem como, cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinente à equipe.

Art. 4º. Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficial órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 5º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I - Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos,

comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

II - Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 6º. O trabalho deverá ser realizado no prazo de até **90 (noventa) dias** a contar da data de publicação desta Portaria, obrigando-se a manter a Coordenação de Saúde Mental atualizada do andamento do processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º.. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 91466

PORTARIA Nº 0188/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0047/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Itaúbal-AP, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2025, a fim realizar o processo eleitoral do município de Itaúbal. São eles:

- **Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva** - Conselheiro;
- **Aureliano Coelho Pires** - Conselheiro;
- **Lucia Nilda Mendonça da Silva** - Conselheira E
- **Ana Júlia da Silva Gomes** - Estagiária-CES/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 91474

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL PARA O TRIÊNIO DE 2025/2027.

ENTIDADES ELEITAS

O Conselho Estadual de Saúde, em atenção à recomendação ministerial nº 0000001/2005-PJFG, e no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei 1.628/2012 torna público o **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL PARA O TRIÊNIO DE 2025/2027.**

SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTES
USUÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRICULTORES E ASSENTADOS DE INAJÁ DO PIRIRIM - AMAIP.	MARIO MANOEL DE BRITO COSTA - TITULAR ISAÚ LIMA DO NASCIMENTO - SUPLENTE.
USUÁRIO	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP	CLAUDIONOR FREITAS CHAGAS - TITULAR MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES - SUPLENTE
USUÁRIO	COLONIA DOS PESCADORES Z-18 DE ITAUBAL DE PIRIRIM	ESTER DOS SANTOS ALBUQUERQUE - TITULAR ALEXSANDER ALBUQUERQUE ANDRADE - SUPLENTE
USUÁRIO	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAUBAL	NELI SANTANA CORDEIRO - TITULAR JOSEMAR ALMEIDA DE DEUS - SUPLENTE
SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTES
TRABALHADOR	SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDESAÚDE.	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA - TITULAR POLIANA MONTEIRO SANTANA - SUPLENTE.
TRABALHADOR	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-AP	AMANDA FARIAS FERREIRA - TITULAR MARIA RITA DOS REIS MONTEIRO - SUPLENTE

SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTES
GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL	ELISÂNGELA ALBUQUERQUE ROCHA DOS SANTOS - TITULAR ENDERSON DOS SANTOS BARBOSA - SUPLENTE.
GESTOR	COORDENADORIA DE IMUNIZAÇÃO	DYCKSON RENNY HAGE RAMOS - TITULAR CLEUDIONEI PRATES DE OLIVEIRA - SUPLENTE

ITAUBAL-AP, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

OTÁVIO EUTÍQUIO V.P DA SILVA
Presidente - CES/AP
DECRETO: 7912/01/08/2023

LÚCIA NILDA MENDONÇA DA SILVA
SECRETÁRIA GERAL DA MESA DIRETORA
DECRETO: 7912/01/08/2023

Protocolo 91586

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAZAGÃO-AP PARA O TRIÊNIO DE 2025/2027.

O Conselho Estadual de Saúde, em atenção a recomendação ministerial nº 0000002/2024-CAO-SAÚDE, e no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei 1.628/2012, e

Considerando o baixo número de entidades inscritas para participar do processo eleitoral das entidades e movimentos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Mazagão;

Considerando ainda, a ausência de documentos exigidos nos termos do edital de convocação da eleição das entidades e movimentos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Mazagão;

Torna público a alteração do cronograma da eleição.

ONDE SER LER:

Art. 6º As instituições interessadas, deverão fazer inscrição junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizada a Travessa do Núcleo nº 191 - Bom Jesus - Mazagão /AP, CEP: 68.940-000, no

dia **17 de fevereiro de 2025** até o dia **21 de fevereiro de 2025**, no horário das **08:00h às 13:00h**, preenchendo o formulário de inscrição com nome da instituição e seu representante (titular e suplente), indicando o respectivo segmento de representatividade.

LEIA-SE:

Art. 6º As instituições interessadas, deverão fazer inscrição junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizada a Rua Veiga Cabral, 590 - Centro - Mazagão /AP, CEP: 68.940-000, no dia **17 de fevereiro de 2025** até o dia **28 de fevereiro de 2025**, no horário das **08:00h às 13:00h**, preenchendo o formulário de inscrição com nome da instituição e seu representante (titular e suplente), indicando o respectivo segmento de representatividade.

ONDE SER LER:

Art. 8º A lista preliminar com deferimento provisório das entidades e movimentos sociais, inscritos para o processo eleitoral, será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Mazagão no dia **24 de fevereiro de 2025, as 15:00h.**

LEIA-SE:

Art. 8º A lista preliminar com deferimento provisório das

entidades e movimentos sociais, inscritos para o processo eleitoral, será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Mazagão no dia **10 de fevereiro de 2025, às 15:00h.**

ONDE SER LER:

Art. 9º As impugnações/recursos da lista preliminar deverão ser protocoladas na secretaria executiva do CSMZ, no dia **25 de fevereiro de 2025**, das 08h às 13h. A análise das impugnações/recursos da lista preliminar será realizada pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **25 de fevereiro de 2025**, no horário das **14h às 18h**, e a lista final de entidades habilitadas será publicada no dia **26 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Estado e afixada no mural da Secretaria Executiva do CSMZ.**

LEIA-SE

Art. 9º As impugnações/recursos da lista preliminar deverão ser protocoladas na secretaria executiva do CSMZ, no dia **11 de março de 2025**, das 08h às 13h. A análise das impugnações/recursos da lista preliminar será realizada pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **11 de março de 2025**, no horário das **14h às 18h**, e a lista final de entidades habilitadas será publicada no dia **12 de março de 2025 no Diário Oficial do Estado e afixada no mural da Secretaria Executiva do CSMZ.**

ONDE SER LER:

Art. 10. A eleição ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2025**, em Reunião Extraordinária do CSMZ, às 08:00h em primeira chamada e às 08:30h em segunda chamada, finalizando até às 14h, na cidade de Mazagão, na sede do referido Conselho, **localizada a Travessa do Núcleo nº 191 - Bom Jesus - Mazagão /AP, CEP: 68.940-000.**

LEIA-SE

Art. 10. A eleição ocorrerá no dia **13 de março de 2025**, em Reunião Extraordinária do CSMZ, às 08:00h em primeira chamada e às 08:30h em segunda chamada, finalizando até às 14h, na cidade de Mazagão, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, **localizada a Rua Veiga Cabral, 590 - Centro - Mazagão /AP, CEP: 68.940-000.**

ONDE SER LER:

Art.20. Os recursos dos resultados da eleição, deverão ser interpostos na Secretaria Executiva, no dia **06 de março de 2025**, no horário das **8h às 12h** e serão analisados e julgados pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **06 de março de 2025**, das **14h às 18h.**

Art. 21. O resultado oficial da Eleição será publicado pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **07 de março de 2025**, no Diário Oficial do Estado e fixado no mural da secretaria executiva do conselho municipal.

Art. 22. A posse dos novos conselheiros será realizada dia **14 de março de 2025.**

LEIA-SE

Art.20. Os recursos dos resultados da eleição, deverão ser

interpostos na Secretaria Executiva, no dia **14 de março de 2025**, no horário das **8h às 12h** e serão analisados e julgados pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **14 de março de 2025**, das **14h às 18h.**

Art. 21. O resultado oficial da Eleição será publicado pelo Conselho Estadual de Saúde no dia **17 de março de 2025**, no Diário Oficial do Estado e fixado no mural da secretaria executiva do conselho municipal.

Art. 22. A posse dos novos conselheiros será realizada dia **24 de março de 2025.**

Presidente CES/AP, Otávio Eutíquio

Secretária Geral CES/AO, Lúcia Nilda Mendonça

Membro da Comissão Legislação e Ética CES/AP,

Aureliano Pires

ANEXO 3**CRONOGRAMA ELEITORAL****ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAZAGÃO TRIÊNIO 2025-2027**

DATA	PROCEDIMENTO
07/02/2025	Publicação do Edital da Eleição
17/02/2025 a 28/02/2025	Período de Inscrições das Entidades.
10/03/2025	Análise documental das Entidades inscritas. De 08h às 13h
10/03/2025	Publicação da Lista preliminar das entidades habilitadas. A partir das 15h.
11/03/2025	Prazo para apresentar impugnações/recursos. Das 08h às 13h.
11/03/2025	Análise das impugnações/recursos. Das 14h às 18h.
12/03/2025	Publicação da relação final das Entidades habilitadas para o pleito.
13/03/2025	Reunião Extraordinária - Eleição das Entidades e Mesa Diretora 08h às 12h.
13/03/2025	Divulgação do resultado da eleição Entidades eleitas e Mesa Diretora. Às 15h.
14/03/2025	Prazo para recursos do resultado das eleições- Das 8h às 12h.
14/03/2025	Análise dos recursos/impugnações - Das 14h às 18h.
17/03/2025	Publicação do resultado final
24/03/2025	Posse dos conselheiros eleitos e mesa diretora.

Protocolo 91598

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 020/2025-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2391.0010/2025 - GEMA-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidores **ALLECSANDRO CARVALHO LACERDA, ODENILSON TAVARES DA COSTA JUNIOR e LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá

- AP, até o Município de LARANJAL DO JARI - AP, com o objetivo de realizarem a readequação do Inventário Florestal da Rodovia AP-160, que será apresentado a SEMA para a liberação da ASV, no período de 13 à 17/01/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91525

PORTARIA Nº 021/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2257.0009/2025-DT-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí - AP, com o objetivo de fiscalizar a operacionalização das Ferri boat, que realizam os serviços de travessias, no período de 20 à 22/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91526

PORTARIA Nº 022/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5157.0002/2025-ROE 2/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES** e **PAULO SÉRGIO LOPES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de MAZAGÃO - AP, com objetivo de executar os serviços de conservação e terraplenagem no ramal do Camaipi, no período de 17 a 31/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91527

PORTARIA Nº 023/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5156.0001/2025 - ROE 1 - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA, CLARINDO DE JESUS SOUZA DOS SANTOS e PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE - AP, com o objetivo de realizar os serviços de conservação, manutenção e terraplenagem em ramais da linha da Colônia do Matapi, no período de 22 à 31/01/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91528

PORTARIA Nº 024/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0003/2025-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de MAZAGÃO - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços de infraestrutura que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 21 à 25/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91529

PORTARIA Nº 025/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0003/2025-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de VITÓRIA DO JARI - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços de infraestrutura que estão sendo realizados nos Municípios do Estado, no período de 27 à 31/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91530

PORTARIA Nº 026/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0006/2025 - DITRAER-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Comandante de Aeronave, da sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade de **São Paulo - SP**, com o objetivo de revalidar seu Certificado Médico Aeronáutico no Instituto DEDALO, homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, no período de 03 a 07/03/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91531

PORTARIA Nº 027/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5158.0001/2025-ROE 3 - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA** e **MIGUEL DA SILVA FORTUNATO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de realizar os serviços de conservação e manutenção em ramais entorno do referido Município, no período de 22 à 31/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91532

PORTARIA Nº 028/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0004/2025-ROE 5/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **GONÇALO MENDES GUEDES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, a fim de realizar os serviços de conservação, manutenção e terraplenagem na Rodovia AP-160 e em Ramais que interligam os referidos Municípios, no período de 17 a 31/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91533

PORTARIA Nº 030/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5602.0001/2025 - CONTRATO 010/2024-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA**, **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES**, **LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO** e **JOÃO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, objeto do Contrato 010/2024-SETRAP, no período de 19 a 21/02/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 21 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91535

PORTARIA Nº 031/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6000.0001/2025 - CONTRATO 025/2024/DOV- LOTE 7 - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO, GUSTAVO BELIVACQUA FURLAN, FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de CALÇOENE- AP, com o objetivo de realizar a fiscalização e vistoria dos serviços realizados no âmbito do Contrato nº 025/2024-SETRAP, nos dias 20 e 21/02/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91536

PORTARIA Nº 032/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0012/2025-NUF- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **SIRLEI FRANCO CAMELO, MARCELLO COELHO LIMA, FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO e JOAO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de AMAPÁ- AP, com o objetivo de realizar a fiscalização e vistoria dos serviços realizados no âmbito do Contrato nº 020/2024-SETRAP, nos dias 25 e 26/02/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91538

PORTARIA Nº 033/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0018/2025-NUTRAER- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até as cidades de SÃO PAULO/SP e UBERLANDIA/MG, com o objetivo de realizar contatos administrativos com a Empresa Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda., para a próxima inspeção na Aeronave do GEA de prefixo PP-EIX Bandeirante, no período de 10 a 13/03/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91540

PORTARIA Nº 034/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0011/2025-DET- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, MIGUEL DA SILVA DUARTE, PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO e JOSE CARVALHO DE SOUZA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de FERREIRA GOMES, PORTO GRANDE e TARTARUGALZINHO/AP, com o objetivo de realizar uma visita técnica a Malha Rodoviária do Estado do Amapá e coleta de dados para a elaboração do Plano Rodoviário, no período de 25/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91542

PORTARIA Nº 035/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5988.0009/2025-CONTRATO 020/2024/DOV- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SIRLEI FRANCO CAMELO e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de AMAPÁ- AP, com o objetivo de realizar a fiscalização e vistoria dos serviços realizados referente ao Contrato nº 020/2024-SETRAP, nos dias 05 e 06/02/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 25 de Fevereiro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 91562

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 079/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3106.0044/2025 AGPSE-PRVM - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Assistente Administrativo, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes a Gestão do Programa Socioassistencial Estadual - Programa Renda para Viver Melhor / SEAS, no período de **24 a 27 de Fevereiro de 2025**, no afastamento da respectiva titular, **Iracyara Mendonça Pontes**, vinculada ao referido programa, que estará em período de deslocamento para participação do alinhamento junto aos representantes das entidades selecionadas conforme o Edital 002/2024 do PAA / SEAS / RURAP nos municípios de AMAPA, CALÇOENE e OIAPOQUE.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91605

PORTARIA Nº 080/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0088/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0070/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Joici Ferreira da Silva Ferreira** - Gerente de Núcleo - SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba- AP**, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de realizar reuniões de alinhamento junto aos representantes das entidades selecionadas no

Edital de Chamamento Público nº 002-2024 do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91610

PORTARIA Nº 081/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0078/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0071/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Jair Reis de Araújo**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional-Em Exercício-CSAN e **Ronaldo de Azevedo Junior**, Assessor de Gestão e Programa-SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Tartarugalzinho - AP**, no dia **18 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de fazer a logística de escoamento dos produtos da Associação dos Produtores Agroextrativista Rurais da Comunidade Nova Vida, para Associação Amar e Servir, através do PAA/CONAB.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91626

PORTARIA Nº 082/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0084/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0072/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade de Proteção Social da Alta Complexidade- NPB, **Gilson Sérgio Barbosa de Lima**, Datilógrafo - CRS-SUAS e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social - CSAN, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **Arquipélago do Bailique - AP**, no período de **22 a**

28 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participarem da Ação Integrada do Governo do Estado do Amapá no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pela ESTIAGEM e escassez de fontes naturais de água doce devido a intrusão salina.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91629

PORTARIA Nº 083/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0083/2025 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0073/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Ana Cristina Guedes Martinez**, Coordenadoria da Gestão do Suas - CGSUAS, **Dayse Nazaré Tinoco Cyrus**, Gerente de Núcleo - CSAN, **Elismar Pinheiro dos Santos**, Agente de Portaria - SEAS, **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio, **Josiane Pinheiro Santos**, Assistente Social - AGPSE, **Eralda Palmerim Costa e Raimunda Braga Correa**, Assistentes Sociais - Programa Passe Livre, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Arquipélago de Bailique - AP**, no período de **21 a 28 de fevereiro de 2025**, com objetivo de participarem da Ação Integrada do Governo do Estado do Amapá no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, afetadas pela ESTIAGEM e escassez de fontes naturais de água doce devido a intrusão salina.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91635

PORTARIA Nº 084/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0023/2025 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0074/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Palmira das Neves Bittencourt**, Conselheira Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/ AP, **Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida**, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/AP e **Julio César Lamontagner Latties**, Motorista do CEDPI/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **05 a 08 de março de 2025**, com o objetivo de participar de reunião com a Secretária Municipal e equipe Técnica de Serra do Navio para tratativas acerca da reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa e sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Reunir com a Secretária Municipal de Pedra Branca do Amapari para tratativas acerca da Conferência Municipal da Pessoa Idosa e acompanhamento acerca da aprovação da Lei do Conselho e Fundo da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91639

PORTARIA Nº 085/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2526.0020/2025 SEAPAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0075/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora: **Maria Ivoneide Oliveira Chagas**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social/SEAPAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Porto Grande - AP**, no dia **23 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de cumprir a agenda governamental com a participação em evento na Escola Estadual São Francisco de Assis.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 91641

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 011/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM

- Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto** - Psicóloga do Centro AMA LBTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília - DF nos dias 20 a 23 de fevereiro do ano corrente, com o objetivo de para participação da 34ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP. Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 25 de Fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 91523

RETIFICAÇÃO 001/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 007/2025 - GAB/SEPM/AP, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n. 8.347, página 84.

ONDE SE LÊ: “Taciana Ferreira Nogueira”.

LEIA-SE: “Taciane Ferreira Nogueira”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 91582

Secretaria de Estado da Habitação

EDITAL Nº 17/2025 - SEHAB/GEA/AP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS**

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

1. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

1.1. Segue abaixo a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, com a devida justificativa.

Nº	NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
01	DENIS CARDOSO	597.730.142-15	ÓBITO DO CANDIDATO NOTIFICADA A SEHAB DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025, ANTERIOR A ASSINATURA DO CONTRATO (CONFORME RELATÓRIO INFORMATIVO QUE CONSTA NO OFÍCIO Nº 151515.0077.5059.0006/2025 PSNA - SEHAB).

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 91643

Secretaria de Cultura

EXTRATO

PORTARIA Nº 100/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0008/2025 NCC - SECULT**.

RESOLVE:

RETIFICAR o “Fiscal administrativo-financeiro: Nome do servidor: **VITOR BRITO DA COSTA - Assistente Administrativo**” da **Portaria 092/2025 - SECULT**, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8356, datado dia 21 de fevereiro de 2025, página 68.

Passando a vigorar com o seguinte texto:

Nome do servidor: ERICA ALINE BARRETO DA SILVA XAVIER - Chefe de Unidade/Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025.

Protocolo 91572

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 129/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0002/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural Show Musical “**YANNA MC**”, na programação do PROJETO “**MULHERES EM MOVIMENTO: VOZES QUE TRANSFORMAM**”, a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2025, às 16h00, no AUDITÓRIO DO FÓRUM DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo 91617

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 130/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0054.0757.2361.0001/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**NEIVALDO E SEUS TECLADOS**”, na programação do **BAILE DE MÁSCARAS DO COMITÊ DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ**, a ser realizado dia 27 de fevereiro de 2025, às 16h00, na Sede do Comitê, situado na Avenida Procópio Rola 2326, Bairro Santa Rita.

VALOR GLOBAL: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025 à 27 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo 91619

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 131/2024 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0054.0757.2361.0001/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural Show Musical da “**BANDA INFANTIL COM PERSONAGENS SHIBAKI**”, a ser realizado dia 27 de fevereiro de 2025, às 16h00 na Sede do Comitê, situado na Avenida Procópio Rola 2326, Bairro Santa Rita.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025 à 27 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo 91622

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 132/2024 - FEC/SECULT/AP.

VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0003/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “Show Musical da “JEFFERSON SHORY E BANDA”, na programação do TREM FEST FOLIA, a ser realizado dia 27 de fevereiro de 2025, às 21h00, na Av. Cônego Domingos Maltês, ao lado da boate Donna.

VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro à 27 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo 91646

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 133/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.
0054.0757.2361.0004/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL MEIO DO MUNDO, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: Execução da Ação Cultural Show Musical “FININHO SIMPLICIDADE - BANDA DE PAGODE”, na programação do “CARNAVAL SOLIDÁRIO - ALEGRIA SEM FRONTEIRAS - CASA DA HOSPITALIDADE”, a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h00 no Pátio Interno da Casa da Hospitalidade, situada na Avenida José De Anchieta Nº 360, Bairro da Hospitalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro a 27 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo 91649

ERRATA

Retifica-se a publicação do Extrato do Termo Convênio nº 001/2025-SECULT, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.356, página 68 que entrou em circulação no dia 21 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Espécie: Convênio nº 0021/2025, Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0021/2025 - URDD/SECULT, Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, Conveniente: Fundação de Cultura Desporto e Lazer do Município de Santana - SANCULT - CNPJ nº 33.894.009/0001- 42.

LEIA-SE:

Espécie: Convênio nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0021/2025 - URDD/ SECULT, Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, Conveniente: Fundação de Cultura Desporto e Lazer do Município de Santana - SANCULT - CNPJ nº 33.894.009/0001- 42.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 1985/2025-GEA

Protocolo 91609

Agência Amapá**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

Retifica-se a publicação do extrato do Contrato nº 02/2024, veiculado na edição nº 8.148 do Diário Oficial do Estado do Amapá página 114 de 19 de abril 2024.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15/04/2024 e encerramento em 14/04/2025.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 11/03/2024 e encerramento em 10/03/2025.

Macapá-Ap, 25 de fevereiro de 2025

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS
PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento
Econômico do Amapá

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 91578

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ESAP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025; e,

Considerando a necessidade de promover ações voltadas para a sustentabilidade ambiental no âmbito desta instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), com as seguintes competências:

- I. Elaborar e propor planos, programas e projetos relacionados à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na ESAP;
- II. Promover a sensibilização e capacitação dos servidores, docentes e discentes da ESAP quanto à importância da adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- III. Monitorar e avaliar continuamente o desempenho

das ações implementadas, propondo ajustes e melhorias sempre que necessário;

IV. Estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, visando o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas voltadas para a promoção da sustentabilidade ambiental;

V. Produzir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Comissão, a serem encaminhados à Presidência da ESAP.

Art. 2º A Comissão Gestora Interna de Implementação da A3P será composta por membros indicados pela Presidência da ESAP, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Para o Biênio, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) da ESAP será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- Priscila Almeida Braga Anjos - Gerente do Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação;

MEMBROS:

- João Vitor Teles Dantas - Chefe da Unidade de Ações de Inovação e Transformação Digital;
- Jonihson Moraes Dias - Assessor Técnico - Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional;
- Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio.

Art. 4º Revogam-se os termos da Portaria nº 033/2024-EAP, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 8.110 e demais disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE

Presidente da ESAP

Decreto nº 1808/2025-GEA

Protocolo 91550

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/2024-IAPEN.**

PROCESSO N.º 0009.0951.0608.0001/2023-COPLAN /IAPEN. PROCESSO ADITIVO N.º 0009.0243.0607.0004/2025-GECON/IAPEN.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 24.687.825/0001-94, situado na Rod. Du ca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68. 906-720, Macapá-AP. CONTRATADA: Empresa U.E BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 08.438.042/0001-10,

representada pelo seu representante legal, senhor Marcelo de Almeida, RG N°12986272-1 SSP/SP, CPF n° 043.888.298-97, residente e domiciliado na SQS 112, BLOCO C Ap,304, Brasília - DF.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° 001/2024-IAPEN, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período de 22/02/2025 até 21/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde aos valores da tabela abaixo:

ITEM	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico por tornazeleiras.
QTD MÁXIMA ESTIMADA	Até 2.000 dispositivos
VALOR UNITÁRIO	R\$ 245,36
VALOR MENSAL	R\$ 490.720,00
VALOR 12 MESES	R\$ 5.888.640,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1 - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente do IAPEN e Parecer Jurídico do IAPEN, exarados no PROCESSO ADITIVO N° 0009.0243.0607.0004/2025-GECON/IAPEN e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DE RESSALVA.

5.1 - Fica resguardado o direito da CONTRATADA de pleitear futuro reajuste/reequilíbrio/repactuação contratual, conforme legislação. Bem como fica resguardada a eventual análise dos referidos requerimentos, os quais serão aplicados oportunamente por meio de Apostilamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá-AP, 19 de fevereiro 2025.
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente.

Protocolo 91549

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0108/2025- DETRAN/AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO N°. 0053.0649.3174.0023/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR SANDOVAL RIBEIRO PAES JUNIOR, CPF: 730.XXX.XXX-91, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº: 10ª/2542**, jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/03/2025 a 01/03/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 91589

PORTARIA N° 0109/2025 - DETRAN/AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro

de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da equipe responsável pela fase de planejamento da contratação de empresa especializada em inspeções prediais para realizar aferição da infraestrutura elétrica, visando garantir a integridade e segurança dos servidores e equipamentos elétricos e prevenindo danos maiores para esta autarquia:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
Raylanne Lima Cardoso	Analista de Gestão em Trânsito	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
José Carlos Jorge Melém Neto	Coordenador de Infra-estrutura	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 91606

PORTARIA Nº 0110/2025-DETRAN/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, com base no disposto no art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93 e no art. 13 do Decreto nº 3.868 de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a PORTARIA Nº 010/2025-DETRAN/AP, de 06 de janeiro de 2025**, mantendo a validade de todos os atos e documentos produzidos no âmbito da Comissão de Sindicância instaurada por meio da referida portaria.

Art. 2º - Designar **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, Corregedora, matrícula nº 0980977-5-01, **RUANA DA SILVA CARDOSO**, Assistente Administrativo de Trânsito, matrícula nº 0986887-9-01, e **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos - Nível II, matrícula nº 0994327-7-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão

de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0410/2024.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 91611

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo PRODOC: 0053.0370.2341.0001/2024-DAF/DETRAN

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ n.º 11.633.713/0001-09, representado por seu **Diretor-Presidente CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, Decreto nº 0591 de 30/01/2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER DEVER DE CORRIGIR ERROS MATERIAIS, RETIFICA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 011/2024-DETRAN/AP, firmado com a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, em sua **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 6.1.:**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses a partir da sua assinatura**, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses a partir do dia 09/07/2024 a 08/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30/01/2023

Protocolo 91595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 018/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para

interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
326	SAM3B82	SE00066886	24/04/2024	5010 - 0
327	SAM3B82	SE00066888	24/04/2024	5118 - 0
328	SAM3B82	SE00077638	01/10/2024	7340 - 0
329	SAM3D14	SE00077712	30/09/2024	7340 - 0
330	SAM4D73	SE00077838	30/09/2024	7340 - 0
331	SAM4E03	SE00078510	01/10/2024	6653 - 1
332	SAM4E03	SE00078529	01/10/2024	6637 - 1
333	SAM4J65	SE00077765	03/10/2024	5010 - 0
334	SAM4J65	SE00077766	03/10/2024	6653 - 1
335	SAM4J91	SE00077748	03/10/2024	6050 - 1
336	SAM4J91	SE00077749	03/10/2024	5045 - 0
337	SAM6D25	SE00078229	30/09/2024	7340 - 0
338	SAM6E66	SE00078410	01/10/2024	7625 - 2
339	SAM6J82	AF00006938	27/07/2024	5274 - 2
340	SAM7G82	SE00077932	02/10/2024	7340 - 0
341	SAM7J89	SE00077849	01/10/2024	5010 - 0
342	SAM7J89	SE00077869	01/10/2024	5118 - 0
343	SAM8A54	SE00078354	01/10/2024	5428 - 2
344	SAM8F14	SE00073129	09/08/2024	5010 - 0
345	SAM8F38	SE00075819	26/08/2024	5010 - 0
346	SAM8F38	SE00075821	26/08/2024	5118 - 0
347	SAM8I43	SE00078447	03/10/2024	6050 - 1
348	SAM8J99	AF00009476	25/09/2024	5010 - 0
349	SSV3E60	SE00071714	25/08/2024	5169 - 1

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2025

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 36/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, matrícula funcional nº

Protocolo 91584
0997015-0-01, Chefe de Gabinete/PRODAP, portadora do CPF nº 002.446.932.-77, residente e domiciliada na Rua Terra, 1355, Jardim Marco Zero, o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aplicação de Material de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica, conforme detalhamento a seguir.

Prazo de aplicação: 60 (Sessenta) dias. A contar do recebimento do crédito pelo responsável.

Prazo para Prestação de Contas: Até 15 (Quinze) dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação/aplicação da despesa:
3.3.90.30R\$ 10.000,00,
3.3.90.39R\$ 10.000,00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 91628

PORTARIA Nº 37/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **PAULA HOMOBONO BRASIL**, matrícula funcional nº 0997383-4-01, Diretora da Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, a viajar da cidade de Macapá - AP até a cidade de Belo Horizonte - MG, com deslocamento no dia 12 de março de 2025, para participar da 145ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos de Associadas ABEP-TIC que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 91631

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Às 11h10m do dia 18 de janeiro de 2025, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores, Luiz Otávio De Figueiredo Campos - Diretor-Presidente, Joel Banha Picanço - Diretor Técnico-Operacional e a Sra. Semíramis Raphael Gomes - Diretora Econômico-Financeiro, contando com a presença, como convidada, a Sra. Maria Cecília Soares da Costa Faro - Controle Interno, na reunião cujas pautas foram divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8.343 com a errata publicada no Diário Oficial nº 8.348, a Votação da Resolução ARSAP nº 007/2024, que

regulamenta a tarifa social de água e esgoto. O Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e expressando sua gratidão pela oportunidade de conduzir a segunda reunião ordinária da Diretoria Colegiada da ARSAP no ano de 2025, em seguida, cedeu a palavra à secretaria para realizar a leitura do Edital Convocatório e verificação do quórum. No momento das comunicações, o Diretor-Presidente, Luiz Otávio, relatou o ocorrido no Igarapé Água Preta na última semana. O governo estadual tomou conhecimento por meio das redes sociais, onde a comunidade relatou inicialmente o rompimento de barreira. Posteriormente, foi constatado que se tratava do rompimento de uma barragem de garimpo ilegal, o que resultou na contaminação das águas do Igarapé Água Preta. A poluição se espalhou, alcançando os Rios Cupixi, Amapari e, por fim, o Rio Araguari. Na quarta-feira, a concessionária de saneamento do Amapá (CSA) informou a agência reguladora sobre o evento. Por volta das 14h, foi necessário interromper a captação de água no município de Porto Grande, gerando transtornos à comunidade. No entanto, devido à existência de uma segunda captação no município, foi possível restabelecer o abastecimento às 23h do mesmo dia, garantindo o fornecimento regular de água à área urbana de Porto Grande. O monitoramento da qualidade da água foi realizado pela concessionária de hora em hora, e verificou-se que, ao longo do tempo, a pluma de poluição foi se diluindo. Na quinta-feira, ela atingiu as hidrelétricas, começando pela Cachoeira Caldeirão e posteriormente a Coaracy Nunes. Na sexta-feira pela manhã, chegou ao município de Ferreira Gomes, onde a captação de água também precisou ser interrompida. Após acompanhamento dos níveis de turbidez, a captação foi retomada na sexta-feira à noite, e o abastecimento normalizado no sábado. A agência reguladora e a concessionária adotaram medidas emergenciais para minimizar os impactos do desastre ambiental, garantindo o fornecimento seguro de água nos municípios afetados. Destaca-se que a pluma de poluição continuou descendo pelo Rio Araguari e, possivelmente, atingirá o município de Cutias. No entanto, como a captação de água dessa localidade ocorre por meio de poços, não há risco imediato de contaminação. A fim de garantir a segurança da população, foram coletadas amostras de água para análise em laboratórios especializados. As amostras enviadas ao laboratório Tommasi, em Vitória (ES), apontaram a ausência de metais pesados (mercúrio, chumbo e selênio) na captação de Porto Grande e Ferreira Gomes, trazendo mais tranquilidade à população. Amostras adicionais foram enviadas para um laboratório em Brasília cujo tempo de resposta maior, para continuidade das análises sobre a presença de metais pesados, e para a Universidade Federal do Espírito Santo, que confirmou os resultados negativos para metais pesados. O Diretor Técnico Operacional, Joel, reforçou a ação imediata da ARSAP na solicitação de caminhões-pipa para o Porto de Grande e informou que será elaborado um relatório recomendando a mudança da captação de água do município para um novo ponto no Trapiche, onde já existe uma tubulação disponível, garantindo maior eficiência. Ele ressaltou a importância de intensificar a fiscalização ambiental para evitar desastres semelhantes. O Diretor-Presidente informou que, no dia anterior, houve uma reunião com

órgãos federais, incluindo a Agência Nacional de Águas (ANA). Ressaltou que a ANA, assim que tomou conhecimento do evento, enviou um representante especializado em desastres ambientais, com experiência em casos como Brumadinho e Mariana. Esse especialista forneceu direcionamentos técnicos sobre os procedimentos adequados para a análise da água, o que contribuiu para uma abordagem mais eficaz no monitoramento da contaminação. Destacou que a Agência Reguladora, em conjunto com a CSA e órgãos do governo estadual, atuou de forma coordenada com as instâncias federais. O Diretor-Presidente enfatizou que esse evento evidenciou a necessidade de um monitoramento mais rigoroso da qualidade da água no estado. Como resposta, foi criado um Comitê de Monitoramento da Qualidade da Água, composto pela SVS, com a participação da Secretaria de Meio Ambiente, Agência Reguladora e a concessionária. Esse comitê utilizará o sistema VigiÁgua, sistema nacional gerido pela SVS, que já realiza monitoramento mensal da qualidade da água nos 16 municípios do estado. A SVS realiza uma análise físico-química da qualidade da água e, para aprimorar esse monitoramento, utilizará o sistema VigiÁgua. Todas as análises feitas pela concessionária serão registradas na plataforma, criando um histórico detalhado da qualidade da água nos 16 municípios. Essa iniciativa aprimora o monitoramento da água e fortalece a resposta a incidentes ambientais no estado. Finalizadas as comunicações e seguindo, ao item da pauta, o Presidente, passou a palavra ao Diretor Joel, e relatou que novos dados da Agência Nacional de Águas (ANA) indicam que a implantação da Tarifa Social pode ocorrer em até dois anos e que há necessidade de maior aprofundamento na análise dos impactos para a concessionária, ele votou pela não aprovação da resolução, ressaltando a necessidade de mais estudos sobre os impactos financeiros e contratuais da medida. A Diretora Semíramis, acompanhou o voto do Diretor Joel, justificando que o cenário regulatório ainda está em movimentação e que ajustes são necessários para garantir a viabilidade da tarifa social. O Diretor-Presidente, também votou pela não aprovação, reforçando que a ANA ainda está estruturando normativas sobre o tema e que consultas públicas estão em andamento, ele mencionou que, no último dia 12/02/2025, houve um webinar promovido pela ANA sobre a tarifa social de água e esgoto, no qual foram apresentadas novas informações relevantes. Em seguida passou a palavra a Sra. Maria Cecília, relatou que, no webinar, a ANA esclareceu que as agências reguladoras deverão publicar no site da ANA um planejamento detalhado da tarifa social e seu andamento. Além disso, confirmou que a implementação poderá ocorrer em fases ao longo de dois anos e que um dos requisitos para a adoção da tarifa social é a realização de um estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A ANA sugeriu diferentes formas de compensação, como redução de investimentos sem comprometer a universalização, uso do valor da outorga, ajuste tarifário ou extensão do prazo do contrato. Também esclareceu que o acesso ao Cadastro Único (CadÚnico) não será feito diretamente pela concessionária, mas sim intermediado pela agência reguladora, exigindo protocolos específicos para garantir a segurança dos dados. O Diretor-Presidente reforçou a necessidade de aprofundar a

análise da tarifa social e mencionou que a ARSAP já está providenciando os cadastros necessários para acessar o CadÚnico, por meio da formalização de termos de compromisso. Assim, a agência poderá repassar os dados necessários à concessionária, garantindo que o benefício alcance os consumidores elegíveis. Encerradas as tratativas da pauta, passou-se ao item "O que ocorrer". O Diretor-Presidente apresentou o cronograma de reuniões oficiais da Diretoria Colegiada para o ano de 2025, destacando que as reuniões ordinárias ocorrerão, em geral, na primeira ou segunda semana de cada mês, com exceção de novembro, devido à COP30. O cronograma foi aprovado pelos diretores. E nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 11h35 da presente data, o Sr. Luiz Otávio De Figueiredo Campos declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP, bem como nos endereços eletrônicos: <https://arsap.portal.ap.gov.br>, https://www.youtube.com/live/_IMxcscWzY?si=uNZchdfn2DJuo1y7 quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores, e por mim, Estefany Neide Santos Façanha, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Semíramis Raphael Gomes
Diretor Econômico-Financeiro
Joel Banha Picanço
Diretor Técnico-Operacional

Protocolo 91543

REUNIÕES OFICIAIS - DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), reunir-se-á na sede da Agência localizada na Av. Mendonça Júnior nº 2696, Santa Rita - Macapá/AP, em caráter ordinário, com datas e pautas pré-estabelecidas, ou extraordinário, em caso de demandas excepcionais, para proceder com arguições e deliberações sobre assuntos de interesse público ou administrativo, que careçam de análise e aprovação/consenso de seus diretores membros.

Abaixo, apresenta-se quadro com a agenda oficial das datas para convocação e realização das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada da ARSAP para o exercício 2025, sendo assim fixada.

Quadro 1 - Agenda oficial com datas de convocação e realização das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada da ARSAP para o exercício 2025.

Mês	Pauta	Convocação	Realização	Horário
Janeiro	A definir	15/01	23/01/2025	10h00
Fevereiro	A definir	11/02	18/02/2025	10h00
Março	A definir	06/03	13/03/2025	10h00
Abril	A definir	02/04	08/04/2025	10h00
Maio	A definir	30/05	06/05/2025	10h00

Junho	A definir	04/06	10/06/2025	10h00
Julho	A definir	02/07	08/07/2025	10h00
Agosto	A definir	06/08	12/08/2025	10h00
Setembro	A definir	02/09	09/09/2025	10h00
Outubro	A definir	01/10	07/10/2025	10h00
Novembro	A definir	19/11	25/11/2025	10h00
Dezembro	A definir	03/12	10/12/2025	10h00

Para a confecção da agenda oficial de reuniões, foi considerado o calendário oficial do ano de 2025, observando-se os feriados oficiais (nacionais e estaduais), possíveis pontos facultativos e feriados prolongados, a fim de garantir a plena realização mensal de encontros ordinários da Diretoria Colegiada desta Agência Reguladora, conforme denota o Art. 30 da Lei nº 2.548 de 23 de abril de 2021 de reestruturação da ARSAP.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 91548

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 012/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1957.0065/2025 CRF - APTERRAS, datado de 24 de fevereiro de 2025 e Plano de Viagem Nº 05/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Alan Carlos Alves de Carvalho** - Técnico em Agropecuária, **Mário Roberto Marinho de Oliveira** - Extensionista Florestal e **Airton Jose Picanço Camorim** - Agente Administrativo, para viajarem da cidade de Macapá/AP ao município de Mazagão/AP no período de 10/03/2025 a 23/03/2025, com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 16 (dezesseis) imóveis previamente identificados na gleba estadual Mazagão, município de Mazagão/AP. O servidor **Airton Jose Picanço Camorim** será o responsável pela condução do veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 91559

PORTARIA (P) Nº 013/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS

DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1957.0064/2025 CRF - APTERRAS, datado de 24 de fevereiro de 2025 e Plano de Viagem Nº 06/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Orimax Monteiro Cruz** - Engenheiro Florestal, **Mario Artur Nunes Vitor** - Extensionista Florestal e **Moises Dutra Quaresma** - Auxiliar Administrativo, para viajarem da cidade de Macapá/AP ao município de Cutias e Itaúbal/AP no período de 11/03/2025 a 24/03/2025, com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 17 (dezessete) imóveis previamente identificados na gleba estadual Tartarugal Grande e Macacoari nos Municípios de Macapá, Cutias e Itaúbal. O servidor **Moises Dutra Quaresma** será o responsável pela condução do veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 91576

PORTARIA (P) Nº 014/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0158/2025 GAB - APTERRAS, datado de 24 de fevereiro de 2025 e Plano de Viagem Nº 01/2025 - GAB / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a viagem dos servidores Reneval Tupinambá Conceição Júnior, Diretor-Presidente e Sitônio Borges Leitão, Motorista, a viagem ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2025, da sede de suas Atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, com a finalidade de participar da reinauguração da Escola São Francisco de Assis na Colônia Agrícola do Matapi em Porto Grande-AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 91585

Superintendência de Vigilância em Saúde**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Em resposta à solicitação formalizada no Sisvisa pelo processo 300.203.230.10.01/2025 pela empresa **DROGARIA POPULAR CONGOS LTDA**, inscrita no CNPJ **13.928.896/0003-87**, com nome de fantasia **TOP FARMA**, localizada à Rua PC do Comércio, 587, Centro, 68948-000, Serra do Navio - AP, referente ao **cancelamento da Licença Sanitária nº 300.203.230.03.83/2024**, publicada no DOE nº 8.389 de 13/11/2024, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, **teve seu pedido deferido**.

Dessa forma, a referida **licença encontra-se oficialmente cancelada** nos registros do Núcleo de Vigilância Sanitária, isentando a empresa de suas obrigações vinculadas a este documento a partir da data de protocolo da solicitação, 05/02/2025.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024-GEA

Protocolo 91607

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº. 010/2025 FAPEAP**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº. 0491/2025 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Gutemberg de Vilhena Silva, Edilson Afonso Mendes Pereira e Sidney Nunes do Amaral, no dia 25 de fevereiro de 2025, ao município de Itaúbal, para acompanhar a comitiva do governador em evento institucional na câmara de vereadores de Itaúbal na sessão extraordinária para possível implantação do curso de medicina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 25 de fevereiro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 91624

Fundação Marabaixo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COEPIR-AP**

A Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-COEPIR, Sra. Josilana da Costa Santos, Diretora - Presidente da Fundação Estadual de Promoção da Igualdade Racial-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Convocar os Membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial/COEPIR para se fazerem presentes na 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do ano de 2025, que será realizada de forma online pelo aplicativo google meet, às 16h do dia 25 de fevereiro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1- Conferência Estadual Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- 2- o que ocorrer;

Art.2º - Tornar sem efeito a convocatória do COEPIR publicado no diário oficial nº 8.337, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025.

Art.3º- Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Presidente do COEPIR-AP

Protocolo 91446

PORTARIA Nº 09/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 07/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição 8.352, Pág. 60 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 91599

PORTARIA Nº 10/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Homologar o deslocamento das servidoras Angela Claudia da Costa Miranda- Comunicações Administrativas, Creuzineide de Assunção-Unidade Administrativa, Maria Beth Ribeiro Soares-Transporte e Logística no período de 16 a 19 de fevereiro e Patrícia Pereira da Costa-Gerente de Núcleo, no período de 15 a 20 de fevereiro, da sede suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, na Comunidade de Vila Velha do Cassiporé, para participar da visita técnica em conjunto com a PETROBRÁS.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 91603

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 016/2025 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Titulação ao empregado público **RAMON AMORIM GONÇALVES** - Assistente Administrativo de Fomento, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Agência de Fomento do Amapá, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da AFAP - 2023/2024, a contar de 16 de Janeiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2024
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91579

PORTARIA Nº 017/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Titulação ao empregado público **MARTINHO FELIZARDO GUIMARAES DE OLIVEIRA** - Agente em Administração, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Agência de Fomento do Amapá, conforme prevista no Acordo Coletivo de Trabalho da AFAP - 2023/2024, a contar de 22 de Janeiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91580

PORTARIA Nº 019/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir **IONÔ BOAVENTURA SOUSA DE ASSIS** - Gerente de TI - GTI - como Fiscal Titular do Contrato nº 025/2024, celebrado entre PD CASE INFORMÁTICA, CNPJ nº 38.519.484/0001-52, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando Concessão de licença de uso de sistema ERP - Sistema de Crédito, com vigência até 21 de Abril de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91583

PORTARIA Nº 018/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em fornecimento de blimps/balão inflável personalizados visando a publicidade para a instituição.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos: MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO - Presidente

ALANA DE ANDRADE SOARES - Membro

Suplentes: MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro

ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS

ALANA DE ANDRADE SOARES

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91587

PORTARIA Nº 020/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir MARCELANE ARAÚJO COSTA - Gerente de GERÊNCIA DE RISCO DE CAPITAL E GCN - GERIC - como Fiscal Titular do Contrato nº 020/2024, celebrado entre ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.166.815/0001-69, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando Licença de uso do sistema multidimensional, com vigência até 08/08/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91592

PORTARIA Nº 021/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato nº 021/2024, celebrado entre TALENTO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 06.340.639/001-30, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando Serviço de Confeção de Material Gráfico, com vigência até 08/08/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91594

PORTARIA Nº 022/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Chefe do Setor de Suporte Operacional - como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2024, celebrado entre ALIAS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.745.812/0001-66, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando serviço de registro de contratos no Detran/AP, com vigência até 08/08/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91596

PORTARIA N° 023/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir JAIR ALMEIDA MONTEIRO - Gerente de Recursos Humanos - como Fiscal Titular do Contrato n° 022/2024, celebrado entre SESI SAÚDE, CNPJ n° 03.775.620/0001-90, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando serviço de exames periódicos e PCMSO, com vigência até 19/08/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91597

PORTARIA N° 024/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato n° 024/2024, celebrado entre GRIFFO LTDA, CNPJ n° 51.161.551/0001-78, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando serviço de elaboração de projeto arquitetônico, com vigência até 20/09/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91600

PORTARIA N° 025/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato n° 023/2024, celebrado entre DRG DE ASSIS LTDA, CNPJ n° 10.580.058/0001-16, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando aquisição de planner e caneta, com vigência até 02/10/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91612

PORTARIA N° 026/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício n° 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato n° 001/2025, celebrado entre RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ n° 08.713.403/0001-90, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando locação mensal de 2 veículos tipo hatch, com vigência até 15/01/2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91614

PORTARIA N° 027/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2025, celebrado entre RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando locação mensal de 1 veículo tipo sedã, com vigência até 28/01/2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91616

PORTARIA Nº 028/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir MARCELANE ARAÚJO COSTA - Gerente de GERÊNCIA DE RISCO DE CAPITAL E GCN - GERIC - como Fiscal Titular do Contrato nº 027/2024, celebrado entre Governance Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ nº 25.027.363/0001-41, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando Serviço de Consultoria em Risco e Compliance, com vigência até 15/01/2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91618

PORTARIA Nº 029/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir JAIR ALMEIDA MONTEIRO - Gerente de Recursos Humanos - como Fiscal Titular do Contrato nº 003/2025, celebrado entre RC DINIZ LTDA, CNPJ nº 11.341.642/0001-70, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando licença de uso de software de controle de ponto e relógio de ponto, com vigência até 21/01/2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91621

PORTARIA Nº 030/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL - GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA como Fiscal Titular do Contrato nº 019/2024, celebrado entre QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 36.583.700/0001-01, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando OPERACIONALIZAÇÃO CARTÃO CRED AFAP, com vigência até 22/07/2029.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91623

PORTARIA Nº 031/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL -

GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA como Fiscal Titular do Contrato nº 017/2024, celebrado entre NIO MEIOS DE PAGAMENTO S. A., CNPJ nº 11.460.609/0001-60, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando OPERACIONALIZAÇÃO CARTÃO CRED AFAP, com vigência até 24/07/2029.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91625

PORTARIA Nº 032/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL - GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA como Fiscal Titular do Comodato nº 001/2024, celebrado entre CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.084.191/0001-82, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando licença de uso de sistema de consignações, com vigência até 30/10/2029.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91627

PORTARIA Nº 033/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - como Fiscal Titular do Contrato nº

026/2024, celebrado entre ETICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVO LTDA, CNPJ nº 16.604.411/0001-26, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando serviço de agenciamento de viagem, com vigência até 10/12/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91630

PORTARIA Nº 034/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos: MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO - Presidente

ALANA DE ANDRADE SOARES - Membro

Suplentes: MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro

ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS

ALANA DE ANDRADE SOARES

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91632

PORTARIA Nº 035/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada em frete para transportar guarda sois com logotipo da Afap e Governo do Estado para empreendedores financiados.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos: MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO
- Presidente

ALANA DE ANDRADE SOARES - Membro

Suplentes: MARIA VALDINETE COSTA MACHADO
- Membro

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro

ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS

ALANA DE ANDRADE SOARES

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 91634

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/AFAP**

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	Nº
150204.0077.4980.0006/2025 CEL- AFAP		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA para atendimento no fornecimento de crédito consignado aos servidores públicos aderentes ao programa **AMAPÁ SOLAR SERVIDOR**.

EMPRESA ADJUDICADA: HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 02.430.706/0001-19, AVENIDA ANGELICA, Nº 2250, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP, CEP: 01228-200.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 91568

PUBLICIDADE



Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 007/2025-DPE/AP****Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002700-2-DPE/AP**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** L. WALLACE BARBOSA ARAGÃO LTDA, CNPJ: 40.272.865/0001-21; **Objeto:** prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339039; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); **Vigência:** 25 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e LUCAS WALLACE BARBOSA ARAGÃO, pela contratada.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 91556

Prefeitura de Ferreira Gomes**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025- CPL/PMFG**

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Alexandre Brazão Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 0059/2025 - SEMED/PMFG
Pregão Eletrônico N.º: 004/2025 - CPL/PMFG
Modalidade: Pregão
Data da Adjudicação: 24/02/2025
Data da Homologação: 24/02/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED

Empresas vencedora adjudicada:

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPA-FENIX, CNPJ: 05.527.867/0001-13. LOTE 1 no valor global de R\$ 1.727.820,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais); LOTE 2 no valor global de R\$ 1.274.172,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais)

Ferreira Gomes - AP, 24 de fevereiro de 2025

Alexandro Brazão Ferreira
Prefeito

Protocolo 91448

Prefeitura de Mazagão**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 - SEMUSA/PMMz.****Processo Administrativo nº 209/2025 - GAB/PMMz****Dispensa de Licitação nº 003/2025 - SEMUSA/PMMz****Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, CNPJ 05.986.427/0001-24****Contratada: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.220.655/0001-40**

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Mazagão/AP.

Valor do Contrato: R\$ 1.728.719,11 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos)

Vigência: 05/02/2025 a 04/08/2025.

Signatários: Pela contratante, **MANOEL SOUZA DOS SANTOS** e, pela contratada, **FABRICIO DE SOUZA CUNHA.**

Data da Assinatura: 05/02/2025.

ELCIMAR BRAGA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde do Mazagão
Decreto nº 003/2025-GAB/PMMz

Protocolo 90700

Publicações Diversas**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Analistas do Grupo Gestão Governamental, para no dia 25/03/2025, às 17h, no Auditório da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, participarem da Assembleia Extraordinária para eleição dos novos membros da Diretoria da Associação dos Servidores de Nível Superior do Grupo Gestão Governamental.

1ª Chamada 17h30min.
2ª Chamada 18h30min.

Atenciosamente,

Vanete Palmeira
Presidente Provisória da SUPERGEST/AP

Protocolo 91593

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD 2024.

TURMA: EJA Médio P - 300 D

ALCIMAR SEMEAO DOS SANTOS, ANA DARINA GOIBA BEZERRA, ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, CELIA REGINA DA SILVA BARROS, CHIRLEY MENDONÇA DA SILVA, CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CLEIZE COSTA DE SOUZA, CLEOMARA LEITE SILVA, DENILSON SILVA MENEZES, EDILZA MARTINS DA CUNHA, EDSON MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ELIELMA DELMONDES RIBEIRO, EMANUELLY RAISSA CONCEIÇÃO BARBOSA, ERIVANEY DOS SANTOS DA COSTA, GABRIEL HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA, GIANE AKAY MUNDURUKU, IVINI DA SILVA VIANA, JACIANA PEREIRA DA SILVA, JACKSON TORQUATO DA SILVA, JESSILANE DOS SANTOS SILVA, JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, JUCINEIDE MOURA DE NOVAIS RIOS, KEILA MOREIRA DE FREITAS, KLEBER RODRIGUES DA CONCEICAO, LEANDRO DE JESUS BARBOSA, LEANDRO DOS SANTOS MARIANO, MARCELLY FERNANDA DE FARIA AGUILAR, MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS E SANTOS, MÁRCIA VITÓRIA CARDOSO FERREIRA, MARIA DOS ANJOS DA SILVA, MARIA EDUARDA CAMPOS DA SILVA, MARINEIDE DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO SANTOS, MEIRE BARBOSA DE SOUSA, MIRIAN NUNES DA SILVA, RENAN DA SILVA DANTAS, ROSANGELA

DE JESUS LOPES OLIVEIRA, RUBIANE MOREIRA NASCIMENTO, SANDRO MARCIO SILVA, WILKER MAGALHÃES BARBOSA DA SILVA.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 91567

FERNANDO DE MARTINI MENEGAZZO, Torna público que REQUEREU para Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Macapá/AP, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes - Projeto Agrossilvipastoril (546,324 ha), localizada na M/E da BR-156, km 420 - Fazenda Agro RS.

Protocolo 91437

ANGELO DE MARTINI, torna público que REQUEREU para Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de plantio de culturas anuais e permanentes e criação de animais de grande porte, localizada na M/E da BR-156, km 419 - Fazenda Martini, município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 91441

FAUSTO DE MARTINI MENEGAZZO, Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Licença de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes e Criação de Animais de Grande Porte (557,1496 hectares), localizada na M/E da BR-156, km 415 - Fazenda Menegazzo, município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 91443

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



Cód. verificador: 408663208. Cód. CRC: 91DCE26

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 25/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

